



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2006

Número 155

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico 14 729

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação 14 729

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 14 729

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 14 734

Direcção-Geral do Património 14 734

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 14 735

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 14 735

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Departamento de Prospectiva e Planeamento 14 736

Instituto Geográfico Português 14 737

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro 14 737

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações 14 737

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais 14 739

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P. 14 744

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral	14 745
Administração Regional de Saúde do Centro	14 747
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	14 748
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	14 749
Centro Regional de Alcoologia do Sul	14 749
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	14 749

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação	14 749
Direcção Regional de Educação do Algarve	14 749

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior	14 752
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	14 752

Ministério da Cultura

Instituto Português de Museus	14 754
Instituto Português do Património Arquitectónico	14 754

PARTE E

Universidade Aberta	14 755
Universidade de Coimbra	14 755
Universidade de Lisboa	14 757
Universidade da Madeira	14 757
Universidade do Minho	14 757
Universidade Nova de Lisboa	14 758
Universidade do Porto	14 759
Universidade Técnica de Lisboa	14 764
Instituto Politécnico de Castelo Branco	14 767
Instituto Politécnico da Guarda	14 767
Instituto Politécnico do Porto	14 768
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	14 769

PARTE F**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	14 769
Secretaria Regional de Educação	14 773

PARTE G

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	14 774
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	14 774





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico

Despacho n.º 16 349/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, de 19 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o licenciado Fernando Jorge de Castro Moreira da Silva das funções de chefe do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2006. — O Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, *Carlos Zorrinho*.

Despacho n.º 16 350/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, de 19 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o Doutor Rui Manuel Boletto Grilo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, fica o nomeado autorizado a optar pelo estatuto remuneratório correspondente ao lugar de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2006. — O Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, *Carlos Zorrinho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 16 351/2006

Considerando a importância da missão e das atribuições cometidas à Direcção-Geral de Viação em matéria de administração do sistema de trânsito e segurança rodoviária, as quais têm directa implicação na respectiva complexidade organizacional, entendeu o legislador conferir ao director-geral a competência para designar o seu substituto, tendo em vista assegurar o normal funcionamento dos serviços que integram este organismo do Estado nas suas faltas e impedimentos, prevendo-a expressamente no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação);

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea c) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, de acordo com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Por força das competências próprias previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), bem como no n.º 4 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação):

Determino que seja nomeado substituto do director-geral de Viação, nas minhas ausências e impedimentos, o subdirector-geral de Viação licenciado Carlos Manuel Serra Mosqueira.

21 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 8381/2006

1 — Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho n.º 25 806/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura n.º 1192/2006, de 17 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, tornam-se públicas as listas dos candidatos não admitidos e admitidos no exame psicológico e a lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova escrita de conhecimentos. Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 11.º do regulamento do concurso, os candidatos são ordenados alfabeticamente sem indicação das classificações obtidas:

Lista dos candidatos não admitidos e admitidos no exame psicológico

Candidatos não admitidos:

Por falta de comparência ao exame psicológico:

Alda Maria Fernandes Cavaco.
Ana Cristina Pinto Lopes Gonçalves.
Ana Sofia Araújo Gonçalves Pereira.
André São Marcos Barbado.
António Marco Bernardino Silva Rosa.
António Pedro Alcoforado Vale Figueiredo Alves.
António Rogério Ramos Teixeira.
Bruno Miguel Alcobia Dinis de Castro.
Carina Maria Antas Ferreira.
Carla Paula da Silva Costa.
Carla Sofia Riquito.
Elisabete Maria Ferrão Lopes Rodrigues.
Eurico Manuel Curates Rodrigues.
Hugo Duarte Valentim.
Hugo Filipe Silva Morais de Meireles.
Humberto Nemésio Ruivo Pinto.
Inês dos Santos e Silva Vieira.
Iva Carla de Sousa Maia.
Joana Maria Ramalho Stichini.
João André Andrade de Melo Alvim.
José Carlos Almeida Vale Gonçalves Marques.
Lídia Susana Pereira Simão.
Luís Filipe Lopes Alfaro.
Luís Filipe Mendes Macieira de Barros.
Luís Miguel Baptista Gonçalves.
Luís Pedro Santos Maia.
Nuno Filipe Tavares Martins.
Pedro Nuno Santos Silva.
Raquel de Sousa Rocha.
Ricardo de Matos Pinto.
Rui Manuel Pereira da Silva.
Sara Maria de Morais Franco e Santos.
Sílvia Carina Ferreira Mira.
Sofia dos Santos Silva Lourenço.
Sofia Margarida Vala Rocha.
Vasco Miguel Aldinhas Mestrinho.
Verónica de Jesus Mendes de Carvalho.

No exame psicológico:

Adriana Manuel Couto Dias Pereira.
Ana Luísa Martins Ferreira.
Ana Rita Silva Nunes Barqueiro.
Anabela Gomes Dinis.
André Barra Gomes Pirralha.
Andreia Patrícia da Silva Monteiro Leite.
Antónia Maria Martim Barradas.
Aurora Sofia Marcolino Jorge.
Bernardo Tait da Cunha Gonçalves.
Bruno de Almeida Ferrari.

Carla do Rosário Patacas Serpa.
 Carla Raquel Antunes Carvalho.
 Carlos Alexandre Albuquerque Pinto.
 Carlos Fernando Pinto de Brito.
 Cármen Marisa da Cruz Barreira.
 Carolina Ana Araújo Lopes.
 Cátia Andreia Fernandes Cirne.
 Cátia Margarida de Carvalho Nunes Valente.
 Celso Barbosa da Silva.
 Cláudia Filipa Almeida Ferreira.
 Diogo da Silva Cunha.
 Diogo Filipe Rodrigues.
 Eduardo Filipe Pinheiro Simões Pinto.
 Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo C. Arêde.
 Eliandro Gonçalves da Silva.
 Francisco Manuel de Miranda Nazareth.
 Francisco Sasseti Pais Regalo Corrêa.
 Frederico de Pina Mendonça Torres.
 Gonçalo Saraiva Loureiro Rego Curado.
 Ivan Mauro Teixeira Barbosa.
 Joana Maria Lopes Froes.
 João Carlos Vieira da Silva de Figueiredo Emílio.
 João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo.
 João Paulo Gomes Coelho.
 Luís David Rodrigues Mendes Leal.
 Manuel Mougá Martins de Oliveira.
 Marco Daniel dos Santos Ribeiro.
 Maria Alexandra Rodrigo Belo Fernandes.
 Maria Eugénia Silva Azevedo.
 Maria João Mendes Machado Gil.
 Maria Manuela Carreira da Cunha.
 Marta Sofia Medroa Calixto.
 Marta Sofia Ventura Correia Granja.
 Miguel Baltasar Ferreira Bakonyi.
 Miguel da Silva Maia do Vale.
 Miguel Mósca Déjean Guerra.
 Miguel Sérgio Martins Gomes Barbosa Mendes.
 Mónica Mendonça dos Santos.
 Mónica Monteiro Fragoso.
 Nuno José Morais Jerónimo.
 Nuno Miguel Mimoso Flores dos Santos.
 Paula Sofia Palhota de Almeida Flores.
 Paulo Alexandre Amaral Barata.
 Paulo Alexandre Lomba Sá Miranda Fernandes.
 Paulo Fernando Figueira Pina Silva.
 Paulo Jorge Lopes Bernardo.
 Paulo Tiago Paulos Bento.
 Pedro Manuel Valério Sítima.
 Pedro Miguel Calheiros Lacerda e Melo.
 Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos.
 Raul Boino de Azevedo Lapa.
 Riaz Ali Mamade Carmali.
 Ricardo Jorge Ribeiro Pereira.
 Rita Robalo Almeida Lopes Mendonça.
 Sandra Cristina Andrade Carvalho.
 Sérgio Rosa Jesus Abelha.
 Sílvia Maria Ribeiro Barata.
 Sónia Miguel Pereira de Figueiredo.
 Susana Araújo de Matos Cardoso.
 Susana Isabel Martins Tavares.
 Susana Neves Vargas.
 Tânia Sofia Banha Neto Marques Mendes.
 Teresa Gonçalves de Freitas.
 Válder Manuel Peres de Almeida.
 Vanda Filipa Faustino Pereira.

Candidatos admitidos no exame psicológico:

Alberto José Viralhadas Ferreira.
 Alexandra Maria Bárbara de Carvalho.
 Alexandre Melo Barradas Maurício.
 Alice da Conceição Monteiro Brito da Cunha.
 Ana Cecília Marques de Paiva Nunes.
 Ana Cristina Galego Dias da Silva.
 Ana Isabel Antunes Damásio.
 Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito.
 Ana Luísa Oliveira Figueiredo.
 Ana Margarida Barata Fidalgo.
 Ana Margarida da Silva Dias.
 Ana Raquel Pereira Melo.
 Ana Rita Correia Luís.
 Ana Sofia Lopes Mendes.
 André Filipe Flores Reguengo Pinheiro.
 André Filipe Rodrigues Barata.

Andreia Luísa Pereira Cardoso.
 Andreia Pires Maciel.
 António Joaquim de Castro Raimundo.
 António Miguel Roxo Leão Neves Costa.
 António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia.
 António Pinto de Mascarenhas Gaivão.
 António Teixeira Guimarães Ferreira.
 Bárbara de Oliveira e Pinto.
 Bernardo Jerónimo Silva Soares Correia.
 Bruno Manuel Sousa Macedo.
 Carla Alexandra de Santana Castelo.
 Carla Alexandra Serapicos Brito Silvério.
 Carla Sofia Alegre Pinto.
 Carla Sofia da Silva Rafael.
 Carla Sofia dos Santos Amado.
 Carla Sofia Susano Morgado.
 Carla Susana Santos Silva Faria.
 Carlos Afonso Cavaleiro Sanches.
 Carlos Baptista da Costa.
 Carlos José Gomes dos Santos Quelhas.
 Cláudia Maduro Redinha.
 Cláudia Maria Romeira Godinho Teixeira.
 Cláudia Marina Guilhermina Vaz de Sousa.
 Cláudia Sofia Durão Gonçalves.
 Clotilde Manuela Maximino Serra Reis.
 Constança Soromenho Pinto e Castro.
 Cristiana da Graça Teles dos Santos.
 Daniel Monteiro Marinho Pires.
 Daniela Filipa Lopes Pinto de Loureiro.
 Dário Manuel Rosas Azevedo.
 David Alexandrino Paulo Aguilar.
 David Nuno Coutinho da Silva e Sousa.
 Diana Mafalda Mendes Avelar Bandeira.
 Dina Maria de Jesus Machado.
 Diogo Andrade Fraga Girão de Sousa.
 Diogo de Carvalho Cordeiro.
 Diogo Ricardo de Almeida Estadao.
 Duarte Nuno Gonçalves Jorge Pinto da Rocha.
 Elisa Alexandra Domingos Neto B. Dionísio.
 Elisa Maria das Neves Saraiva.
 Elodie de Almeida Rocha.
 Emanuel Francisco Abreu Gonçalves.
 Eunice Mafalda Trancoso da Rocha.
 Eunice Marisa Marques Monteiro.
 Fábio Alexandre da Rocha Benídio.
 Fátima Sofia Martinho Velez.
 Fernando Jorge Loureiro da Silva.
 Filipa Negrão Ogando Campos Lopes.
 Filipe Knop Neves.
 Flávio Daniel de Oliveira Araújo Ramos.
 Francisco José Braga Silva Rodrigues.
 Franz Marco.
 Gonçalo Cristóvão Andresen Guimarães Leitão.
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão.
 Gonçalo Ferraz Lima Sanchez da Motta.
 Gonçalo Maria Santos das Neves.
 Gonçalo Nuno Corte-Real Perestrello.
 Gonçalo Nuno Pinto Soares Silvestre.
 Gonçalo Zagalo Figueiredo Alves Pereira.
 Guida Maria Alves Ferreira.
 Gustavo Florêncio Alva Rosa.
 Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira.
 Hélder Filipe de Carvalho Joana.
 Hélder Jorge Fernandes Sousa Silva.
 Helena Isabel Palha Morais Soares.
 Helena Luísa Machado Vieira Marques.
 Henrique Miguel Campos Antão.
 Isabel Pelica Evaristo.
 Ivan Prata Arsénio Nunes.
 Ivo Alexandre Nicolau Fernandes Inácio.
 Joana Filipa Carçoço Varão.
 Joana Isabel de Noronha Brito Câmara.
 Joana Macedo Sequeira Mendes.
 Joana Maria Santos Matias.
 Joana Rebocho Cândido Sousa Fialho.
 Joana Rita Conceição Costa.
 João Carlos Cardoso Catarino Grilo.
 João Carlos Matos Porfírio.
 João Ildo Pitão Guimarães de Freitas.
 João Manuel Ferreira Martins.
 João Nuno Santos Prudêncio Tomé.
 João Paulo Pedrosa da Silva André.
 João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho.
 João Pedro Rocha Serrão Lopes.

João Tiago de Almeida Filipe.
 Joaquim Diogo Coutinho Torrinha.
 José Pedro do Carmo Pinho Alves Teixeira.
 José Pedro Pinto de Carvalho da Silva.
 Kelly Manuela Bastos Almeida.
 Laura Nascimento Duarte.
 Liliana Marrafa Gomes.
 Lisa Tomé Pereira da Ascensão.
 Lúcia Maria Rodrigues Marinho.
 Luís Carvalho Pereira da Costa.
 Luís Filipe da Costa Monteiro Pontes.
 Luís Pedro Pereira Mateus.
 Lurdes Marques Carneiro de Sousa.
 Mafalda Caldeira Coelho Vaz Pinto Cirilo.
 Mafalda Centeno Moura.
 Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes.
 Marco António Franco Neves.
 Margarida Isabel de Cáceres Pires.
 Margarida Suzana da Silva Barros.
 Maria da Conceição Veiga de Oliveira.
 Maria Guerreiro de Araújo.
 Maria Inês de Almeida Coroa.
 Maria Isabel Martins Monteiro de Morais.
 Maria João Ribeiro de Sousa Leal.
 Maria Leonor Jacinto.
 Maria Madalena Xara Brasil Sasseti.
 Maria Margarida Arraiolos Cândido.
 Maria Raquel de Oliveira Martins.
 Maria Teresa Mendes Fastudo.
 Marlene de Pinho dos Reis.
 Marta Bernardes Jorge.
 Marta dos Reis e Campos Alegrias.
 Marta Maria Ribeiro Morais Fonseca.
 Marta Neves Ventura Abrantes.
 Marta Santos Vicente Pinto.
 Marta Sofia Martins dos Santos Dias.
 Martim Pedro Júdice Maia Loureiro.
 Martinho Luís d'Orey Gaivão Villani.
 Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto.
 Miguel António de Freitas Nunes.
 Miguel Filipe Neves de Sá.
 Miguel Jesus Neves Ferreira Silva.
 Miguel Silva Diogo Berberan Santos.
 Mirza Abdul Carimo Mussa Ragú.
 Nádia Padrão de Sales Grade.
 Néelson Guerreiro Mendes.
 Nuno Alexandre Alves Borges.
 Nuno Carlos de Fragoso Vidal.
 Nuno Filipe Cabrita Vieira Simões.
 Nuno Filipe Marcelino Mendes.
 Nuno Filipe Mendes dos Santos.
 Nuno Gabriel Lopes Cabral.
 Nuno Jorge Ferreira Gomes.
 Nuno Miguel da Silva Mendes.
 Nuno Miguel Marques Alves.
 Octávio Jorge da Rocha Solapa Pinto.
 Pascoal Santos Pereira.
 Paula Susana Gaspar Marques.
 Pedro Alexandre Martins Meneses.
 Pedro Gustavo Dias de Figueiredo.
 Pedro Miguel Saraiva dos Santos Pacheco.
 Pedro Nuno da Costa Monteiro.
 Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Côte-Real.
 Pedro Tavares de Oliveira Alvares Salazar.
 Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida.
 Rita Isabel Monteiro Henriques.
 Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho.
 Rodrigo Pereira Coutinho Nolasco Robin.
 Rosa Cristina Cadima Ferreira.
 Rui André Mendes de Medeiros.
 Rui José Duarte Sá Pereira.
 Rui Manuel da Silva Villanueva e Pacheco.
 Rui Manuel Limão Pereira Bento.
 Rui Miguel Fonseca Tomás.
 Salvador Ange Pinto da França Roux.
 Sandra Cristina Martins Amado.
 Sara Madalena Campos da Silva.
 Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas.
 Sérgio Roberto Nogueira Martins.
 Sérgio Sousa Barriga de Carvalho Afonso.
 Sílvia Alexandra Dias Inácio.
 Sílvia Borges Medeiros.
 Sílvia Patrícia Moura Pina.
 Sofia Carlos Areias Teles.

Sofia Carvalho da Silva e Sousa.
 Sofia Maria do Carmo de Noronha Lopes.
 Sofia Paula da Costa Riço Calado.
 Susana Filipa Madeira Sabrosa Audi.
 Susana Maria Rodrigues Fonte.
 Susana Moreira Pratt.
 Tânia Isabel Ramos Calado.
 Tânia Neves de Lemos Santos.
 Teresa Maria Vargas Quintas Campos.
 Tiago Alexandre Barros Teixeira de Almeida Calição.
 Tiago Melo Sousa Martins Cartaxo.
 Tiago Torres Larsen.
 Vanda Cristina Ribeiro Baptista da Silva.
 Vanessa Baptista Veloso do Carmo.
 Vânia Gonçalves Alvares.
 Vasco Praça de Araújo e Silva.
 Vera Lúcia Figueira Lourenço.
 Verónica Borges dos Santos Martins.
 Vítor Coutinho de Jesus.
 Vítor Torres Pereira.

Lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova escrita de conhecimentos

Candidatos excluídos:

Por falta de comparência na prova escrita de conhecimentos:

Alda Maria Fernandes Cavaco.
 Ana Cristina Pinto Lopes Gonçalves.
 Ana Sofia Araújo Gonçalves Pereira.
 André São Marcos Barbado.
 António Marco Bernardino Silva Rosa.
 António Pedro Alcoforado Vale Figueiredo Alves.
 António Rogério Ramos Teixeira.
 Bruno Miguel Alcobia Dinis de Castro.
 Carina Maria Antas Ferreira.
 Carla Paula da Silva Costa.
 Carla Sofia Riquito.
 Carla Susana Santos Silva Faria.
 Elisabete Maria Ferrão Lopes Rodrigues.
 Eurico Manuel Curates Rodrigues.
 Hugo Duarte Valentim.
 Hugo Filipe Silva Morais de Meireles.
 Humberto Nemésio Ruivo Pinto.
 Inês dos Santos e Silva Vieira.
 Iva Carla de Sousa Maia.
 Joana Maria Ramalho Stichini.
 João André Andrade de Melo Alvim.
 José Carlos Almeida Vale Gonçalves Marques.
 Lídia Susana Pereira Simão.
 Luís Filipe Lopes Alfaro.
 Luís Filipe Mendes Macieira de Barros.
 Luís Miguel Baptista Gonçalves.
 Luís Pedro Santos Maia.
 Miguel Filipe Neves de Sá.
 Nuno Filipe Tavares Martins.
 Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos.
 Pedro Nuno Santos Silva.
 Raquel de Sousa Rocha.
 Ricardo de Matos Pinto.
 Rui Manuel Pereira da Silva.
 Sara Maria de Morais Franco e Santos.
 Sílvia Carina Ferreira Mira.
 Sofia dos Santos Silva Lourenço.
 Sofia Margarida Vala Rocha.
 Tiago Alexandre Barros Teixeira de Almeida Calição.
 Vanda Cristina Ribeiro Baptista da Silva.
 Vasco Miguel Aldinhas Mestrinho.
 Verónica de Jesus Mendes de Carvalho.

Por desistência na prova escrita de conhecimentos:

Andreia Patrícia da Silva Monteiro Leite.
 Cláudia Marina Guilhermina Vaz de Sousa.
 Diana Mafalda Mendes Avelar Badeira.
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão.
 Guida Maria Alves Ferreira.
 Helena Isabel Palha Morais Soares.
 Joaquim Diogo Coutinho Torrinha.
 Maria João Mendes Machado Gil.
 Marlene de Pinho dos Reis.
 Marta Bernardes Jorge.
 Paula Sofia Palhota de Almeida Flores.
 Rosa Cristina Cadima Ferreira.

Sandra Cristina Martins Amado.
Vasco Praça de Araújo e Silva.
Vítor Coutinho de Jesus.

Na prova escrita de conhecimentos:

Adriana Manuel Couto Dias Pereira.
Alberto José Viralhadas Ferreira.
Alexandra Maria Bárbara de Carvalho.
Alexandre Melo Barradas Maurício.
Alice da Conceição Monteiro Brito da Cunha.
Ana Cecília Marques de Paiva Nunes.
Ana Cristina Galego Dias da Silva.
Ana Isabel Antunes Damásio.
Ana Luísa Martins Ferreira.
Ana Luísa Oliveira Figueiredo.
Ana Margarida Barata Fidalgo.
Ana Margarida da Silva Dias.
Ana Raquel Pereira Melo.
Ana Rita Correia Luís.
Ana Rita Silva Nunes Barqueiro.
Anabela Gomes Dinis.
André Barra Gomes Pirralha.
André Filipe Flores Reguengo Pinheiro.
André Filipe Rodrigues Barata.
Andreia Luísa Pereira Cardoso.
Andreia Pires Maciel.
Antónia Maria Martim Barradas.
António Joaquim de Castro Raimundo.
António Miguel Roxo Leão Neves Costa.
António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia.
António Teixeira Guimarães Ferreira.
Aurora Sofia Marcolino Jorge.
Bárbara de Oliveira e Pinto.
Bernardo Jerónimo Silva Soares Correia.
Bruno de Almeida Ferrari.
Bruno Manuel Sousa Macedo.
Carla Alexandra Serapicos Brito Silvério.
Carla do Rosário Patacas Serpa.
Carla Raquel Antunes Carvalho.
Carla Sofia Alegre Pinto.
Carla Sofia da Silva Rafael.
Carla Sofia dos Santos Amado.
Carla Sofia Susano Morgado.
Carlos Afonso Cavaleiro Sanches.
Carlos Alexandre Albuquerque Pinto.
Carlos Fernando Pinto de Brito.
Cármen Marisa da Cruz Barreira.
Carolina Ana Araújo Lopes.
Cátia Andreia Fernandes Cirne.
Cátia Margarida de Carvalho Nunes Valente.
Celso Barbosa da Silva.
Cláudia Filipa Almeida Ferreira.
Cláudia Maduro Redinha.
Cláudia Maria Romeira Godinho Teixeira.
Constança Soromenho Pinto e Castro.
Cristiana da Graça Teles dos Santos.
Daniel Monteiro Marinho Pires.
Daniela Filipa Lopes Pinto de Loureiro.
David Alexandrino Paulo Aguilár.
David Nuno Coutinho da Silva e Sousa.
Dina Maria de Jesus Machado.
Diogo Andrade Fraga Girão de Sousa.
Diogo da Silva Cunha.
Diogo de Carvalho Cordeiro.
Diogo Filipe Rodrigues.
Diogo Ricardo de Almeida Estadão.
Eduardo Filipe Pinheiro Simões Pinto.
Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo C. Arêde.
Eliandro Gonçalves da Silva.
Elisa Alexandra Domingos Neto B. Dionísio.
Elisa Maria das Neves Saraiva.
Elodie de Almeida Rocha.
Emanuel Francisco Abreu Gonçalves.
Eunice Mafalda Trancoso da Rocha.
Eunice Marisa Marques Monteiro.
Fábio Alexandre da Rocha Benídio.
Fátima Sofia Martinho Velez.
Fernando Jorge Loureiro da Silva.
Filipa Negrão Ogando Campos Lopes.
Filipe Knop Neves.
Flávio Daniel de Oliveira Araújo Ramos.
Francisco José Braga Silva Rodrigues.
Francisco Manuel de Miranda Nazareth.

Francisco Sassetti Pais Regalo Corrêa.
Franz Marco.
Frederico de Pina Mendonça Torres.
Gonçalo Cristóvão Andresen Guimarães Leitão.
Gonçalo Maria Santos das Neves.
Gonçalo Nuno Corte-Real Perestrello.
Gonçalo Saraiva Loureiro Rego Curado.
Gonçalo Zagalo Figueiredo Alves Pereira.
Gustavo Florêncio Alva Rosa.
Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira.
Hélder Jorge Fernandes Sousa Silva.
Helena Luísa Machado Vieira Marques.
Henrique Miguel Campos Antão.
Isabel Pelica Evaristo.
Ivan Mauro Teixeira Barbosa.
Ivan Prata Arsénio Nunes.
Joana Filipa Carçoço Varão.
Joana Isabel de Noronha Brito Câmara.
Joana Macedo Sequeira Mendes.
Joana Maria Lopes Froes.
Joana Maria Santos Matias.
Joana Rita Conceição Costa.
João Carlos Cardoso Catarino Grilo.
João Carlos Vieira da Silva de Figueiredo Emílio.
João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo.
João Ildo Pitão Guimarães de Freitas.
João Nuno Santos Prudêncio Tomé.
João Paulo Gomes Coelho.
João Paulo Pedrosa da Silva André.
João Tiago de Almeida Filipe.
José Pedro Pinto de Carvalho da Silva.
Kelly Manuela Bastos Almeida.
Laura Nascimento Duarte.
Liliana Marrafa Gomes.
Lisa Tomé Pereira da Ascensão.
Lúcia Maria Rodrigues Marinho.
Luís Carvalho Pereira da Costa.
Luís David Rodrigues Mendes Leal.
Luís Pedro Pereira Mateus.
Mafalda Caldeira Coelho Vaz Pinto Cirilo.
Mafalda Centeno Moura.
Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes.
Manuel Mougá Martins de Oliveira.
Marco António Franco Neves.
Marco Daniel dos Santos Ribeiro.
Margarida Isabel de Cáceres Pires.
Margarida Suzana da Silva Barros.
Maria Alexandra Rodrigo Belo Fernandes.
Maria da Conceição Veiga de Oliveira.
Maria Eugénia Silva Azevedo.
Maria Guerreiro de Araújo.
Maria Isabel Martins Monteiro de Morais.
Maria João Ribeiro de Sousa Leal.
Maria Leonor Jacinto.
Maria Raquel de Oliveira Martins.
Maria Teresa Mendes Fastudo.
Marta dos Reis e Campos Alegrias.
Marta Maria Ribeiro Morais Fonseca.
Marta Santos Vicente Pinto.
Marta Sofia Martins dos Santos Dias.
Marta Sofia Medroa Calixto.
Marta Sofia Ventura Correia Granja.
Martim Pedro Júdice Maia Loureiro.
Martinho Luís d'Orey Gaivão Villani.
Miguel António de Freitas Nunes.
Miguel Jesus Neves Ferreira Silva.
Miguel Mósca Déjean Guerra.
Miguel Sérgio Martins Gomes Barbosa Mendes.
Miguel Silva Diogo Berberan Santos.
Mirza Abdul Carimo Mussa Ragú.
Mónica Mendonça dos Santos.
Mónica Monteiro Fragoso.
Nádia Padrão de Sales Grade.
Nelson Guerreiro Mendes.
Nuno Alexandre Alves Borges.
Nuno Carlos de Fragoso Vidal.
Nuno Filipe Cabrita Vieira Simões.
Nuno Filipe Marcelino Mendes.
Nuno Filipe Mendes dos Santos.
Nuno Gabriel Lopes Cabral.
Nuno Jorge Ferreira Gomes.
Nuno Miguel da Silva Mendes.
Nuno Miguel Marques Alves.
Nuno Miguel Mimoso Flores dos Santos.

Pascoal Santos Pereira.
 Paula Susana Gaspar Marques.
 Paulo Alexandre Amaral Barata.
 Paulo Alexandre Lomba Sá Miranda Fernandes.
 Paulo Jorge Lopes Bernardo.
 Paulo Tiago Paulos Bento.
 Pedro Alexandre Martins Meneses.
 Pedro Gustavo Dias de Figueiredo.
 Pedro Manuel Valério Sítima.
 Pedro Miguel Calheiros Lacerda e Melo.
 Pedro Miguel Saraiva dos Santos Pacheco.
 Pedro Nuno da Costa Monteiro.
 Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Côrte-Real.
 Pedro Tavares de Oliveira Alvares Salazar.
 Raul Boino de Azevedo Lapa.
 Riaz Ali Mamade Carmali.
 Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida.
 Rita Isabel Monteiro Henriques.
 Rita Robalo Almeida Lopes Mendonça.
 Rodrigo Pereira Coutinho Nolasco Robin.
 Rui André Mendes de Medeiros.
 Rui José Duarte Sá Pereira.
 Rui Manuel da Silva Villanueva e Pacheco.
 Rui Manuel Limão Pereira Bento.
 Sandra Cristina Andrade Carvalho.
 Sara Madalena Campos da Silva.
 Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas.
 Sérgio Roberto Nogueira Martins.
 Sérgio Rosa Jesus Abelha.
 Sérgio Sousa Barriga de Carvalho Afonso.
 Sílvia Borges Medeiros.
 Sílvia Maria Ribeiro Barata.
 Sílvia Patrícia Moura Pina.
 Sofia Carlos Areias Teles.
 Sofia Carvalho da Silva e Sousa.
 Sofia Maria do Carmo de Noronha Lopes.
 Sofia Paula da Costa Riço Calado.
 Sónia Miguel Pereira de Figueiredo.
 Susana Araújo de Matos Cardoso.
 Susana Filipa Madeira Sabrosa Audi.
 Susana Isabel Martins Tavares.
 Susana Maria Rodrigues Fonte.
 Susana Moreira Pratt.
 Susana Neves Vargas.
 Tânia Isabel Ramos Calado.
 Tânia Neves de Lemos Santos.
 Tânia Sofia Banha Neto Marques Mendes.
 Teresa Gonçalves de Freitas.
 Teresa Maria Vargas Quintas Campos.
 Tiago Melo Sousa Martins Cartaxo.
 Tiago Torres Larsen.
 Válter Manuel Peres de Almeida.
 Vanda Filipa Faustino Pereira.
 Vanessa Baptista Veloso do Carmo.
 Vânia Gonçalves Álvares.
 Vera Lúcia Figueira Lourenço.
 Verónica Borges dos Santos Martins.
 Vítor Torres Pereira.

Candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos:

Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito.
 Ana Sofia Lopes Mendes.
 António Pinto de Mascarenhas Gaivão.
 Bernardo Tait da Cunha Gonçalves.
 Carla Alexandra de Santana Castelo.
 Carlos Baptista da Costa.
 Carlos José Gomes dos Santos Quelhas.
 Cláudia Sofia Durão Gonçalves.
 Clotilde Manuela Maximino Serra Reis.
 Dario Manuel Rosas Azevedo.
 Duarte Nuno Gonçalves Jorge Pinto da Rocha.
 Gonçalo Ferraz Lima Sanchez da Motta.
 Gonçalo Nuno Pinto Soares Silvestre.
 Hélder Filipe de Carvalho Joana.
 Ivo Alexandre Nicolau Fernandes Inácio.
 Joana Rebocho Cândido Sousa Fialho.
 João Carlos Matos Porfírio.
 João Manuel Ferreira Martins.
 João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho.
 João Pedro Rocha Serrão Lopes.
 José Pedro do Carmo Pinho Alves Teixeira.
 Luís Filipe da Costa Monteiro Pontes.
 Lurdes Marques Carneiro de Sousa.

Maria Inês de Almeida Coroa.
 Maria Madalena Xara Brasil Sasseti.
 Maria Manuela Carreira da Cunha.
 Maria Margarida Arraiolos Cândido.
 Marta Neves Ventura Abrantes.
 Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto.
 Miguel Baltasar Ferreira Bakonyi.
 Miguel da Silva Maia do Vale.
 Nuno José Morais Jerónimo.
 Octávio Jorge da Rocha Solapa Pinto.
 Paulo Fernando Figueira Pina Silva.
 Ricardo Jorge Ribeiro Pereira.
 Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho.
 Rui Miguel Fonseca Tomás.
 Salvador Ange Pinto da França Roux.
 Sílvia Alexandra Dias Inácio.

2 — Nos termos do artigo 21.º do regulamento, a prova oral de conhecimentos constará de uma exposição feita pelo candidato, que incidirá sobre um tema sorteado quatro horas antes, de entre os temas do programa do concurso, e que deverá pertencer ao grupo de matérias que não foi escolhido pelo candidato na prova escrita de conhecimentos. A exposição terá a duração máxima de vinte minutos e será seguida de debate com o júri por um período não superior a vinte minutos.

3 — Os candidatos chamados para a prova oral serão objecto de contacto telefónico e notificação postal pelo secretariado do concurso, o qual indicará a data marcada para a realização da prova oral.

4 — Na data e hora indicadas na notificação postal, cada candidato chamado nesse dia para a prova oral de conhecimentos deverá estar presente nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros e apresentar-se junto do secretário do concurso para efeitos de identificação e do sorteio a que se refere o n.º 5 deste aviso.

5 — O tema sobre o qual incidirá a prova oral de conhecimentos será sorteado na presença do candidato. Os temas sorteados serão anotados nos registos do dia.

6 — Os candidatos serão encaminhados para espaços de estudo, em cumprimento das disposições do regulamento, neles devendo permanecer até ao início das provas. Os candidatos poderão consultar a bibliografia e a documentação de que sejam portadores, sendo-lhes igualmente facultado o acesso àquela que estiver disponível no Serviço de Biblioteca e Documentação Diplomática.

7 — No período que medeia entre o sorteio do tema e a realização da prova, o candidato apenas poderá contactar com pessoas ligadas à organização do concurso.

8 — Durante a prova oral, o candidato poderá utilizar um curto e muito sintético índice para orientação da sua exposição, o qual deverá estar à vista do júri, não sendo para além disso admitida a leitura ou a consulta de apontamentos, qualquer que seja a sua dimensão ou teor.

9 — Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização das provas orais serão proporcionados aos candidatos pelo secretariado do concurso, presencialmente, ou através de contacto telefónico.

10 — Os resultados das provas orais serão tornados públicos no termo das deliberações do júri do concurso, mediante edital afixado nos locais de estilo, sendo igualmente divulgados na página da Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento, a lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova oral de conhecimentos obedecerá a uma ordenação alfabética sem indicação das classificações obtidas.

12 — No âmbito das referidas publicações, serão igualmente indicados os locais, datas e condições da realização da entrevista profissional pelos candidatos aprovados na prova oral.

26 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 352/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de Junho de 2006, João Diogo Correia Saraiva Nunes Barata, embaixador do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, foi colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006, por atingir nessa data o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 353/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos negócios Estrangeiros de 22 de Junho de 2006, Manuel António Pacheco Jorge Barreiros,

embaixador do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, foi colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2006, por atingir nessa data o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 16 354/2006

Por despacho de 11 de Julho de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi transferida Raquel Cristina Paulino Coucello, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 8382/2006

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Património de 30 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar para a categoria de técnico principal da carreira técnica do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e da Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0%, para efeitos de intercomunicabilidade vertical.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em preparar a informação necessária a cada unidade orgânica, participar na feita de trabalhos e estudos, analisando e sistematizando dados, e colaborar na emissão de pareceres nas áreas de actuação da Direcção-Geral do Património, nomeadamente na área de serviços especiais e de inspecção patrimonial.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

- Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico de 1.ª classe com classificação de serviço de *Bom*;
- Possuir bacharelato em Contabilidade e Administração.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — A avaliação curricular será utilizada como método de selecção, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na

análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço.

8.2 — A entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistémica, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário durante os últimos três anos de serviço;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 11.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 11 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, pela Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

18 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Marques Lima, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Armandina Ferreira Gonçalves Sobreira, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciado Mário Alexandre Rodrigues Viegas, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Ribeira Pires Gonçalves Semedo, técnica superior de 2.ª classe.

Licenciada Carla Madalena Oliveira de Seixas Monteiro, técnica superior de 2.ª classe.

20 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

31 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1231/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 23785, capitão-tenente da classe de fuzileiros Joaquim José Assis Pacheco dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 20 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20285, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Joaquim Almeida Gabriel, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20285, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Joaquim Almeida Gabriel.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Portaria n.º 1232/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 21579, capitão-de-fragata da classe de marinha António José Aguiar de Jesus da Costa e Castro (adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 6 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 53174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Carlos Fernando Heitor Cardoso, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22078, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Joaquim Alves Babaroca.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 16 355/2006

Por despacho de 21 de Junho de 2006 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foram transferidas para o quadro de pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, Helena Maria de Anciães Martins Afonso e Maria de Fátima Pinto Monteiro, assistentes administrativas principais do escalão 1 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara e do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, respectivamente.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

27 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 16 356/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do contra-almirante do Serviço de Pessoal, proferido no exercício das funções do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi Sónia Alexandra Gonçalves Abraços Miranda, assistente administrativa principal do escalão 1 do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

27 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 16 357/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Governo Civil de Lisboa Maria Filomena Assunção Duarte Fernandes Lopo, com efeitos a 1 de Julho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho n.º 16 358/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais Fernanda Isabel Esperança Santos, com efeitos a 1 de Julho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Departamento de Prospectiva e Planeamento****Aviso n.º 8383/2006**

1 — Nos termos do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral de 18 Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, para preenchimento de três vagas, área de contabilidade, pessoal, património, secretariado, expediente e arquivo, do quadro privativo do Departamento de Prospectiva e Planeamento, constante do mapa anexo 1 da Portaria n.º 1223/95, de 10 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 342/99, de 24 de Março, com a seguinte distribuição:

Quota A — dois lugares reservados a funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso;

Quota B — um lugar reservado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos que reúnam os requisitos legalmente exigidos para provimento na categoria posta a concurso.

2 — Local de trabalho — Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 4/95, de 17 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuir as condições previstas na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação relativos ao método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade,

termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

b) Declaração, sob compromisso em honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Categoria que detém.

8.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão a concurso, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício, a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;

f) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso para efeitos de suprimento da avaliação (Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, artigo 18.º), caso se aplique;

g) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os candidatos em exercício de funções no Departamento de Prospectiva e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *b)*, *c)*, *d)* e *e)* desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

8.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.ºs 1 a 6 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª *Maria José Macara Nunes dos Santos de Oliveira Cruz*, directora de serviços do Núcleo de Informação e Comunicação.
Vogais efectivos:

Natália Maria Ferreira dos Santos, chefe de secção.

Maria Alice Gomes Bernardo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Alberto Custódio Antunes Simões, chefe de repartição.

Lúcia Maria da Adoração Filipe Brigas Coito, técnica de informática do grau 1.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Manuel Félix Ribeiro*.

ANEXO

Sublanço Fogueteiro-Coína — Alargamento e beneficiação

Desenho S1A1.A-E-202-13-13b

Data: Fevereiro de 2006.
A2 — Auto-Estrada do Sul.

Concelho de Palmela.
Freguesia de Quinta do Anjo.

Número das Parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo Predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo Predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
278/4	Nome: José Firmino Sardinha Santos. Morada: Rua do Dr. Agostinho Machado Faria, 6-B. Localidade: Azeitão. Arrendatário: Ângelo Paulino Franganito. Morada: Cabeços Encarnados, junto às bombas da Galp. Localidade: 2950 Quinta do Anjo.	25 secção C1				Confrontações do prédio: Norte: A 2; Sul: Coralva Comércio e Indústria; Nascente: Coralva Comércio e Indústria; Poente: Estrada dos Cabeços Redondos. Confrontações da parcela: Norte: A 2; Sul: restante prédio; Nascente: Coralva Comércio e Indústria; Poente: Estrada dos Cabeços Redondos.	4 300		469	1) 112		# 302	
279/2	Nome: Coralva Comércio e Indústria. Morada: Avenida dos Estados Unidos da América, 97, 12.º, direito. Localidade: 1700 Lisboa.	1 secção C1 (parte)				Confrontações do prédio: Norte: Donaldo Marques Santos; Sul: Donaldo Marques Santos; Nascente: António Xavier de Lima; Poente: Donaldo Marques Santos. Confrontações da parcela: Norte: A 2; Sul: Restante prédio; Nascente: António Xavier de Lima; Poente: Donaldo Marques Santos.			45			# 13	
<i>Total</i>									514	112		# 315	

— Área dispensável.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso n.º 8384/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despachos do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 13 e de 17 de Julho de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concursos internos de acesso geral para o preenchimento dos lugares das categorias cujas referências a seguir se indicam da carreira técnico-profissional, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril:

Referência A — duas vagas de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional;

Referência B — uma vaga de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional;

Referência C — duas vagas de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional.

2 — Os presentes concursos são válidos apenas para o preenchimento das referidas vagas e caducam com o seu provimento.

3 — Área funcional:

Referência A — compete ao técnico profissional especialista principal executar, com elevado nível de responsabilidade e complexidade, cálculos diversos, mapas ou quadros, bem como executar e ou compor maquetas, desenhos, cartas ou gráficos, relativos à área de actividade dos serviços e, ainda, recolher e proceder ao tratamento de informação;

Referência B — compete ao técnico profissional especialista executar, com grande nível de responsabilidade e complexidade, cálculos diversos, mapas ou quadros, bem como executar e ou compor maquetas, desenhos, cartas ou gráficos, relativos à área de actividade dos serviços e, ainda, recolher e proceder ao tratamento de informação;

Referência C — compete ao técnico profissional de 1.ª classe executar, com médio nível de responsabilidade e complexidade, cálculos diversos, mapas ou quadros, bem como executar e ou compor maquetas, desenhos, cartas ou gráficos, relativos à área de actividade dos serviços e, ainda, recolher e proceder ao tratamento de informação.

4 — Serviço e locais de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF), Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa (referências A e C), Delegação de Transportes de Lisboa (DTL), Rua do Tenente Espanca, 22, em Lisboa (referências A e B), e Delegação de Transportes do Norte (DTN), Rua do Campo Alegre, 1459, no Porto (referência C).

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

Referências A e B — são requisitos especiais de admissão a concurso os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou da alínea *a*) do n.º 3, ou do n.º 4, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Referência C — são requisitos especiais de admissão a concurso os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou da alínea *a*) do n.º 3, ou do n.º 4, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação será requerido ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que o candidato detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

11 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada do serviço especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b*) a *e*) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Flu-

viás, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 22, em Lisboa, e Delegação de Transportes do Norte, Rua do Campo Alegre, 1459, no Porto.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri dos presentes concursos têm a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Antunes Ferreira, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elisabete Maria Ramos Vidigal, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Celeste Simões Figueira, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Martins Coelho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

Maria Manuela de Jesus Alves, técnica profissional especialista principal da carreira técnico-profissional.

18 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 8385/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao assessor principal prestar assessoria de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade e iniciativa nas áreas das atribuições da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e gestão, participando em trabalhos que exijam conhecimentos especializados, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente nas áreas de actividade normativa e regulação dos transportes terrestres.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes dos n.ºs 1, alínea *a*), e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou da alínea *a*) do n.º 3, ou do n.º 4, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação

será requerido ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura;

b) Licenciatura em Engenharia Civil.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional e complementos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada do serviço, especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b*) a *e*) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de

classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Castela Viegas, director de serviços.
Vogais efectivos:

Arquiteta Maria de Lourdes Rivotti Sousa Leal Biscaia Petronilho, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro João Braga Abecasis, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Helena Cândida Pinto de Oliveira Semedo, assessora principal da carreira técnica superior.

Engenheira Maria Filomena Figueira Sousa Gomes Fernandes Bacalhau, assessora principal da carreira técnica superior.

21 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 8386/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de seis vagas de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao assessor prestar assessoria de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade e iniciativa nas áreas das atribuições da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e gestão, participando em trabalhos que exijam conhecimentos especializados tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente nas áreas de actividade normativa e regulação dos transportes terrestres.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e Delegação de Transportes do Sul, sita na Avenida de Túlio Espanca, em Évora.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes dos n.ºs 1, alínea *b)*, e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou da alínea *a)* do n.º 3, ou do n.º 4, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação será requerido ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura;

b) Licenciaturas em:

Antropologia social;
Direito;
Auditoria contabilística;
Engenharia civil.

7 — Método de selecção — a selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional e complementos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada do serviço especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b)* a *e)* do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de

classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes do Sul, sita na Avenida de Túlio Espanca, em Évora.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Alberto Ferreira Franco, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. José Castela Viegas, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Carmelita Helena Fernandes Gonçalves Andrade Papoula, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Natália dos Santos Sousa, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Helena Pereira Barata Mina, chefe de divisão.

21 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 8387/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, designadamente nas áreas de actividade normativa, fiscalização e regulação dos transportes terrestres.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, em Lisboa, e Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, no Porto.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes dos n.ºs 1, alínea c), e 3, ambos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou da alínea a) do n.º 3 ou do n.º 4, ambos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação

será requerido ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura;

b) Licenciaturas em Direito e Sociologia.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada do serviço especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de

classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, 1050-223 Lisboa, e na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 4150-181 Porto.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Pereira Barata Mina, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elisabete Maria Ramos Vidigal, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Graciosa Silva Farinha, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Correia Marques Leitão, assessor principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Maria Rosália Dórdio Teles Varela Calado Vilela, assessora principal da carreira técnica superior.

24 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 8388/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, designadamente nas áreas de actividade normativa, regulação e fiscalização dos transportes terrestres.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes dos n.ºs 1, alínea *c*), e 3, ambos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou da alínea *a*) do n.º 3 ou do n.º 4, ambos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação será requerido ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura;

b) Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados a ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em sobreescrito registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Declarações, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada, do serviço, especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b*) e *e*) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 20 a 24, em Lisboa.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel dos Santos Pedro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Guilherme Ribeiro Graça, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Lina Maria Pereira Vieira Pereira, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cristina Belo da Silva, assessora principal da carreira técnica superior.

Engenheira Rosa Adelaide Mendes Varela, assessora principal da carreira técnica superior.

24 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho n.º 16 362/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelos n.º 1 do despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006 e tendo presente o disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — No director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, licenciado José Alberto Ferreira Franco e no director de serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, licenciado José Manuel dos Santos Pedro, no âmbito das respectivas áreas de actuação as competências para:

- Reconhecer capacidade técnica e profissional;
- Assegurar a realização de exames de certificação profissional;
- Conceder alvarás, licenças e autorizações, para acesso à actividade e certidão profissional;
- Cancelar os títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares.

2 — Subdelegam-se no director de Transportes do Norte, licenciado António José Pereira Machado, na directora de Transportes do Centro, licenciada Graça Maria de Albuquerque Fernandes, na directora de Transportes de Lisboa, licenciada Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra, e no licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, no âmbito das respectivas áreas de actuação as competências seguintes:

- Reconhecer capacidade técnica e profissional;
- Conceder alvarás, licenças e autorizações para acesso à actividade e certificação profissional;
- Cancelar os títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares.

3 — Foram os directores de serviços referidos nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho autorizados a subdelegar, nos respectivos chefes de divisão, as competências neles subdelegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da entrada em vigor do despacho que autoriza a presente subdelegação de competências, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos dirigentes acima referidos.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Henriques Filipe*.

Despacho n.º 16 363/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, e tendo presente o disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — No licenciado José Alberto Ferreira Franco, director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, e no licenciado José Manuel dos Santos Pedro, director de serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, no âmbito das respectivas áreas de actuação, as competências seguintes:

- Conceder alvarás, licenças, certificados e autorizações;
- Certificar meios de transporte especializados;
- Cancelar os títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares;
- Emitir cadernetas de folhas de itinerário.

2 — No director da Delegação de Transportes do Norte, licenciado António José Pereira Machado, na directora da Delegação de Transportes do Centro, licenciada Graça Maria de Albuquerque Fernandes, na directora da Delegação de Transportes de Lisboa, licenciada Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra, e no licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, no âmbito das respectivas áreas de actuação, as competências seguintes:

2.1 — Sobre transporte em táxi:

- Emitir licenças de veículos;
- Emitir cópias certificadas dos alvarás, com averbamento do veículo;

2.2 — Sobre transporte de passageiros em veículos pesados:

- Emitir cadernetas de folhas de itinerário para a realização de serviços ocasionais nacionais e para a realização de transportes internacionais;
- Emitir certificados para o transporte particular de passageiros em veículos pesados;
- Emitir alvarás de concessão de carreiras e averbamento das suas alterações;
- Conceder licenças, certificados e autorizações;
- Cancelar títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares;

2.3 — Sobre transporte rodoviário de mercadorias:

- Emitir licenças de veículos e cópias certificadas de licenças comunitárias;
- Emitir autorizações para a realização de transportes internacionais, excepto quanto às CEMT, e de cabotagem e para a realização de transportes de carácter excepcional;
- A concessão de ecopontos.

3 — Fica autorizada a subdelegação de competências ora subdelegadas nos respectivos chefes de divisão.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da entrada em vigor do despacho que autoriza a presente subdelegação de competências, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1110/2006

Por deliberação de 19 de Julho de 2006 do conselho directivo, foi Maria do Rosário Pedro Costa Ferreira Novais, TEN DISP NIM 05408092, nomeada, precedendo concurso, definitivamente na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — A Chefe de Divisão de Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Secretaria-Geral****Aviso n.º 8389/2006**

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a transferência efectuada pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) a favor de particulares durante o 1.º trimestre de 2006:

Subsídios concedidos

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Secretário de Estado da Saúde . . .	Associação Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares — ADEB.	29-5-2006	30 000	30 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	Associação de Doentes com Lupus	16-2-2006	10 000	10 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	Associação de Educação e Apoio na Esquizofrenia — AEAPE.	24-1-2006	10 000	10 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	ANEA — Associação Nacional Espondilite Anquilosante.	19-1-2006	92 481,35	92 481,35
Secretário de Estado da Saúde . . .	Associação para o Planeamento da Família	11-1-2006	166 969,50	
		17-4-2006	39 286	206 255,50
Secretário de Estado da Saúde . . .	Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama.	19-1-2006	15 000	15 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	11-1-2006	713 394	713 394
Secretário de Estado da Saúde . . .	Fundação Assistência Médica Internacional (AMI)	19-1-2006	20 000	20 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	Instituto de Apoio à Criança	10-3-2006	66 620,70	66 620,70
Ministro da Saúde	Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva	12-4-2006	32 500	32 500
Secretário de Estado da Saúde . . .	Instituto Português de Reumatologia	14-6-2006	100 000	100 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	Liga Portuguesa de Profilaxia Social	25-5-2006	28 000	28 000
Secretário de Estado da Saúde . . .	Ordem dos Médicos — Secção Regional do Norte . . .	26-4-2006	1 500	1 500
Secretário de Estado da Saúde . . .	Santa Casa da Misericórdia do Porto — Hospital da Prelada.	17-1-2006	11 958 534	11 958 534
Secretário de Estado da Saúde . . .	Sindicato dos Bancários do Norte	24-2-2006	6 046 417,50	6 046 417,50
Secretário de Estado da Saúde . . .	Sindicato dos Bancários do Centro	24-2-2006	1 922 742,50	1 922 742,50
Secretário de Estado da Saúde . . .	Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas	24-2-2006	12 883 428,50	12 883 428,50
Secretário de Estado da Saúde . . .	Valeant Pharmaceuticals Ibérica, S. A.	4-4-2006	6 969	6 969
<i>Total</i>			34 143 843,05	34 143 843,05

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
No âmbito do Joker Sida				
Ministro da Saúde	Abrço — Associação Apoio	24-1-2005	2 550,99	256 005,46
Ministro da Saúde		8-3-2005	281,99	
Ministro da Saúde		9-3-2005	9 200,92	
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	31 002,64	
Ministro da Saúde		12-4-2006	212 968,92	
Ministro da Saúde	Agência Piaget para o Desenvolvimento — APDES	28-10-2005	8 282,69	8 282,69
Ministro da Saúde	AJPAS — Associação de Jovens Promotores Amadora Saudável.	8-3-2005	5 481,60	91 080,43
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	6 362,27	
Ministro da Saúde		17-3-2006	79 236,56	
Alto-comissário da Saúde	Associação Cultural Janela Indiscreta	17-5-2006	1 500	1 500
Ministro da Saúde	Associação Existências	12-4-2006	37 610	37 610
Ministro da Saúde	Associação Fernão Mendes Pinto	30-5-2005	7 740,73	7 740,73
Ministro da Saúde	Associação Médicos do Mundo	30-5-2005	7 345,46	51 591,17
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	26 635,51	
Alto-comissário da Saúde		20-2-2006	17 610,20	
Ministro da Saúde	Associação Meio Caminho	8-3-2005	20 188,10	
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	23 960,44	44 148,54
Ministro da Saúde	Associação de Mulheres contra a Violência	28-10-2005	6 610,48	6 610,48
Alto-comissário da Saúde	Associação Novo Olhar	20-2-2006	15 785,23	15 785,23
Ministro da Saúde	Associação Novos Rostos . . . Novos Desafios	13-5-2005	10 454,85	42 482,44
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	32 027,59	
Alto-comissário da Saúde	Associação para Apoio à Integração Social e C. Espaço T.	28-1-2006	7 224	7 224
Ministro da Saúde	Associação para a Promoção do Bem Estar	13-5-2005	5 898,41	5 898,41
Ministro da Saúde	Associação para o Desenvolvimento Ensino e Inv. Microbiologia.	30-11-2004	13 950	13 950
Ministro da Saúde	Associação para o Planeamento da Família	13-5-2005	13 970,81	65 535,79
Alto-comissário da Saúde		30-11-2005	6 614,38	
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	40 113,94	
Alto-comissário da Saúde		23-2-2006	4 836,66	
Ministro da Saúde	Cáritas Diocesana de Coimbra	30-11-2004	40 828,29	93 487,05
Ministro da Saúde		12-4-2006	52 658,76	
Alto-comissário da Saúde	CIC Portugal (Associação para Cooperação, Intercâmbio e Cultura).	12-4-2006	8 798,99	8 798,99

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Ministro da Saúde	Cruz Vermelha de Estremoz	9-3-2005	61,89	61,89
Ministro da Saúde	Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria.	3-9-2004	9 365,06	9 365,06
Ministro da Saúde		13-5-2005		
Alto-comissário da Saúde	Fundação Filos	9-1-2006	27 279,59	27 279,59
Ministro da Saúde	Fundação da Juventude	31-1-2005	2 174,38	2 174,38
Ministro da Saúde	Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	23-10-2003	16 462,12	107 945,13
Ministro da Saúde		30-5-2005	50 683,41	
Ministro da Saúde		12-4-2006	40 799,60	
Ministro da Saúde	Fundação Portuguesa A Comunidade contra a Sida	13-5-2005	24 174,36	24 174,36
Ministro da Saúde	GADS — Grupo de Apoio e Desafio à Sida	20-10-2005	463,30	26 256,98
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	25 793,68	
Ministro da Saúde	G. A. T. — Grupo de Activistas de Tratamentos s/VIH/Sida — P. Santos.	12-4-2006	5 000	5 000
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	24-1-2005	39 365,97	81 317,17
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	41 951,20	
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa de Profilaxia Social	30-5-2005	2 649,76	16 078,40
Alto-comissário da Saúde		13-4-2006	13 428,64	
Alto-comissário da Saúde	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida.	9-1-2006	19 057,58	62 771,59
Ministro da Saúde		12-4-2006	43 714,01	
Ministro da Saúde	Positivo — Grupo de Apoio e Autoajuda Lisboa	3-1-2005	10 292,95	92 961,18
Alto-comissário da Saúde		9-1-2006	82 668,23	
Ministro da Saúde	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	15-7-2005	150 510,85	150 510,85
Ministro da Saúde	Sol — Assoc. Apoio às Crianças Infectadas pelo Vírus da Sida.	12-4-2006	73 474,07	73 474,07
Ministro da Saúde	Soma — Associação Portuguesa Antiproibicionista	12-4-2006	25 000	25 000
<i>Total</i>			1 462 102,06	1 462 102,06
<i>Total geral</i>				35 605 945,11

25 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 8390/2006

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a transferência efectuada pela Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, durante o 1.º semestre de 2006:

Entidade que atribui o subsídio	Entidade decisora	Beneficiário	Data da decisão	Montante transferido (euros)
Administração Regional de Saúde do Norte.	Secretário de Estado da Saúde.	Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.	10-1-1995	38 906,22 (6 484,37/mês)

25 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 8391/2006

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a transferência efectuada a favor de particulares pelo Instituto da Droga e da Toxicoddependência, serviço dependente do Ministério da Saúde, durante o 1.º trimestre de 2006:

Subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2006

Entidades	Valor (euros)	Entidade decisora	Data da decisão
ACEDA — Ass. Cristã Evangélica de Apoio Social	54 580,91	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	2-5-2006
ACOMPANHA — Cooperativa de Solidariedade Social	47 746,86	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	28-3-2006
ADEIMA — Ass. para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	43 851,04	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	16-5-2006
AMBIFARO	43 236,12	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	1-1-2002
APSDC — Ass. para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Comunitário	84 781,10	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	20-2-2006
Arisco — Ass. para a Promoção Social e da Saúde	1 915,20	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	20-4-2006
Ass. Beneficência Luso-Alemã — ABLA	2 860,90	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	13-1-2006
Ass. de Recuperação de Toxicoddependentes — Ares do Pinhal	552 790,80	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	31-3-2006
Ass. Desportiva de Baião	2 231,68	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	8-2-2006
Ass. Novo Olhar	29 585,88	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	24-5-2006
Ass. Odisseia — Ass. Juvenil	2 685,78	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.	13-1-2006

Entidades	Valor (euros)	Entidade decisora	Data da decisão
Ass. Pais e Encarregados Educação dos Alunos da Escola EB 2, 3 Júlio Carvalhal Valpaços.	1 384,98	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-1-2006
Ass. Pelo Prazer de Viver	27 212,47	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-4-2006
Ass. Solidariedade e Desenvolvimento Social — Vitae	25 000	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	31-3-2006
CEBI — Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	1 685,38	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	20-2-2006
Centro Fonte da Prata	53 181,86	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	20-4-2006
Centro Jovem Tejo	56 464,72	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	2-5-2006
Clube de Fans do Basquetebol	1 722,36	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	16-5-2006
Cruz Vermelha Portuguesa — Braga	55 407,03	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	2-5-2006
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Tavira	3 079,17	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-1-2006
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	1 210	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	3-4-2006
Fórum d'Ouro — Ass. para a Promoção do Desenvolvimento Integrado Baião	3 706,56	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	20-4-2006
FPAT — Federação Portuguesa de Instituições Sociais Afectas à Prevenção de Toxicodependências.	11 237,91	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	5-4-2006
Fundação António Silva Leal	49 532,43	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	1-10-2002
Fundação Filos	54 623,86	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	22-12-2005
Fundação Portuguesa para o Estudo, Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de Cascais.	2 093,69	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	8-2-2006
GATO — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	3 221,16	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	30-1-2006
Grupo Pompidou	10 000	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	19-12-2005
Instituto de Apoio à Criança — IAC	95 147,20	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	7-2-2006
Instituto Piaget — Coop. Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L.	58 234,09	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	21-3-2006
Movimento de Apoio à Problemática da Sida — MAPS	1 625,05	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-1-2006
PROSALIS — Projecto Saúde em Lisboa	31 988,44	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	16-5-2006
Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António	1 886,36	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	30-1-2006
<i>Total</i>	1 415 910,99		

25 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 16 364/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência de Paula Maria Santos Rodrigues, enfermeira graduada pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Sobral Cid, para lugar do quadro da ARS, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, para o Centro de Saúde de Norton de Matos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — Pela Coordenadora Sub-Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 16 365/2006

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91,

de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro n.º 15 186/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 12 de Julho de 2005, decido subdelegar nos dirigentes e funcionários a seguir indicados, no âmbito das respectivas unidades orgânicas ou sob sua responsabilidade, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos no âmbito das respectivas áreas e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

1.2 — Assinar a correspondência e o expediente, com excepção da correspondência que, não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, provedor de justiça, autarquias locais e dirigentes da Administração Pública titulares de cargos de nível igual ou superior a subdirector-geral;

1.3 — Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e sua possível alteração;

1.5 — Justificar as faltas dadas pelos funcionários e demais trabalhadores, ou propor a sua injustificação, nos termos legais;

1.6 — Autorizar os funcionários e demais trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.7 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, impostas pela própria natureza das funções do pessoal, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos corres-

pondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;

1.8 — Autorizar as requisições de transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a utilização de viatura própria, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, ou de alugar nos termos das disposições legais;

1.9 — Utilizar o selo branco.

2 — Competência específica:

2.1 — No director de serviços de Administração Geral:

2.1.1 — Dirigir os processos que corram no âmbito daquela Direcção de Serviços, bem como os relativos aos Serviços de Informática e Gabinete de Instalações, proferindo os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

2.1.2 — Proceder às classificações de serviço, no âmbito da sua unidade orgânica, nos termos legais;

2.1.3 — Autorizar a inutilização de documentos nos termos da legislação aplicável;

2.1.4 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas;

2.1.5 — Autorizar a actualização de contratos de arrendamento, sempre que tal resulte de imposição legal ou contratual, bem como dos protocolos referentes às instalações e funcionamento dos serviços em autarquias locais, casas do povo e outras instituições;

2.1.6 — Autorizar as despesas resultantes da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes, dentro dos limites da sua competência subdelegada;

2.1.7 — Autorizar o abate de material imobilizado considerado inutilizado e de bens de consumo sujeitos a participação de inutilização;

2.1.8 — Autorizar a aquisição de fardamentos, findo os períodos legais de duração;

2.1.9 — Autorizar o reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, até ao montante de € 5000;

2.1.10 — Autorizar o levantamento na Tesouraria dos montantes necessários à satisfação de compromissos a pronto pagamento, até ao limite da sua competência subdelegada;

2.1.11 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 25 000, com observância das formalidades legais;

2.1.12 — Autorizar o processamento e pagamento dos encargos com rendas, comunicações, água, energia eléctrica, combustíveis, aquisição de cheques e prémios de vales;

2.1.13 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

2.1.14 — Movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo a assinatura de cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução de decisões proferidas em processo, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.2 — No director dos Serviços de Saúde:

2.2.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente das respectivas áreas de actuação;

2.2.2 — Autorizar estágios nos centros de saúde, sob proposta de outras instituições, desde que não resultem encargos;

2.2.3 — Conferir posse e assinar termos de aceitação ao pessoal médico e de enfermagem;

2.2.4 — Autorizar o processamento de horas extraordinárias e complementares e aprovar as escalas dos SAP;

2.2.5 — Autorizar a actualização do subsídio adicional mensal constante do quando II anexo ao Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto;

2.2.6 — Aprovar os horários do pessoal médico e de enfermagem, bem como as suas alterações propostas pelos directores dos centros de saúde;

2.2.7 — Autorizar o tratamento de doentes em centros de hemodiálise privados convenionados, sempre que seja comunicada a impossibilidade dos hospitais realizarem os tratamentos e sob proposta dos mesmos;

2.2.8 — Autenticar os livros de reclamação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro;

2.2.9 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

2.2.10 — Autorizar o levantamento na Tesouraria dos montantes necessárias à satisfação de compromisso a pronto pagamento, referente a despesas previamente autorizadas até ao montante de € 2500;

2.2.11 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.3 — Na chefe da Divisão de Gestão Financeira:

2.3.1 — Despachar os assuntos correntes da respectiva área de actuação;

2.3.2 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento,

referentes a despesas previamente autorizadas, até ao montante de € 2500;

2.3.3 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

2.3.4 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos a pronto pagamento, referentes a despesas previamente autorizadas até ao montante de € 2500;

2.3.5 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários a execução das decisões proferidas nos processos carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.4 — Na chefe da Divisão de Apoio Técnico:

2.4.1 — Despachar os assuntos correntes da respectiva área de actuação;

2.4.2 — Autorizar a aquisição de livros e publicações, bem como a assinatura de publicações periódicas e a sua renovação até ao montante de € 750;

2.4.2 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento, até ao montante de € 500;

2.4.3 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.5 — Na chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

2.5.1 — Despachar os assuntos correntes da respectiva área de actuação;

2.5.2 — Elaborar e executar, depois de superiormente autorizado, o plano de gestão previsional de pessoal;

2.5.3 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos e dos processos sumários de selecção de pessoal, excepto a homologação das actas contendo a lista de classificação final, e as correspondentes nomeações ou contratações;

2.5.4 — Exarar nos processos de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões superiores de abertura de concurso, nomeação, promoção ou transferência;

2.5.5 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e também nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, no que respeita ao pessoal colocado nos serviços centrais;

2.5.6 — Confirmar a existência de condições legais de que depende a progressão das categorias por mudança de escalão, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

2.5.7 — Autorizar a atribuição de abonos e subsídios pelos Serviços Sociais do Ministério da Saúde a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.5.8 — Praticar todos os actos relativos ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

3 — Estas competências são conferidas aos seguintes funcionários:

Licenciado Rui Alberto Nunes Antunes Gomes, director dos Serviços de Administração Geral, licenciado Isidro Ascensão Costa, director dos Serviços de Saúde, licenciada Maria Manuela Cárpio Simões, chefe da Divisão de Gestão Financeira, licenciada Maria Aline Oliveira Salgueiro Andrade Gomes, chefe da Divisão de Apoio Técnico, e licenciada Elisabete Lemos Costa Farinha, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando no entanto ratificados todos os actos anteriormente praticados pelos referidos dirigentes desde 18 de Julho de 2005, no âmbito dos poderes ora conferidos.

25 de Julho de 2006. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 16 366/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi nomeada por transferência Aida Maria Duarte Marques Moita, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital

de Santa Maria, com a categoria de enfermeiro graduado, para o Centro de Saúde de Santarém.

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 16 367/2006

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 23 de Junho de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi nomeada, precedendo concurso, assistente graduada de anesthesiologia Margarida Maria Azenha Pina, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, escala 1, índice 145, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

24 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 16 368/2006

Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul, de 5 de Julho de 2006, a assessora de serviço social Maria Paula Prazeres Coutinho de Lucena do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Sul foi nomeada assessora principal de serviço social, para o quadro de pessoal do referido Centro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação (extracto) n.º 1111/2006

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Junho de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra para o quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia de Ana Maria Aguiar de Lima, enfermeira do nível I, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paul*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 8392/2006

Concurso de recrutamento de pessoal docente para o exercício transitório de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano escolar de 2006-2007, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, e no regulamento do concurso para a contratação local do ensino português no estrangeiro.

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 7062/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, se encontram disponíveis para consulta e impressão nos sites da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt) e do GAERI (www.gaeri.min-edu.pt) e nos consulados ou embaixadas de Portugal a que o concurso respeita.

2 — Os candidatos colocados dispõem de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino respectiva a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte à sua publicitação.

11 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 16 369/2006

Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director de serviços de Recursos Humanos, foram transferidos, precedendo concurso, para as escolas do ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos abaixo indicadas, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva:

Escola	Código	Grupo	Docente
330267	2	2.º	Maria Orlanda Coelho Pereira.
330267	2	2.º	Virgínia Maria Félix Fernandes.
330267	3	3.º	Carla Maria dos Santos Cássio de Brito.
330267	6	Ed. Mus.	Maria José Amaro Rocha.
330267	11	1.º	Alberto José Mogo Gonçalves.
330267	20	8.º-A	Carla Marina Costa da Câmara Sampaio.
330279	11	1.º	Vasco João Santos Coelho.
330279	38	Ed. Fis.	Nuno Alexandre Silvestre Oliveira.
330693	4	4.º	Herondina Maria Mestre Pires Figueiras.
330693	11	1.º	David de Castro Sousa Barbosa.
330693	20	8.º-A	Paulo Jorge Teixeira Cavaco.
330905	1	1.º	Maria do Carmo de Oliveira Gonçalves Castro Ferrão.
330905	3	3.º	António José Malheiros Pereira dos Santos.
330905	20	8.º-A	Jorge Miguel de Albergaria Ferreira.
330917	6	Ed. Mus.	Isabel Marques Matos do Carmo.
330917	11	1.º	Patrícia Moreira Vieira Caniço.
330917	22	9.º	Maria Sousa Pais.
330917	28	12.º-B	António Cabrita Neto.
330917	38	Ed. Fis.	João Carlos Magalhães Teixeira Pinto.
340054	1	1.º	Fernanda Maria Dias Pereira Silva.
340054	2	2.º	Isabel Pina dos Santos.
340054	3	3.º	Pedro Daniel Gonçalves Lima Nunes Pereira.
340054	4	4.º	Maria Filomena Matos Gomes da Silva.
340054	4	4.º	Maria Júlia Elisário Gonçalves.
340054	5	5.º	Rui Manuel Mariquito Carvalho.
340054	6	Ed. Mus.	Vanda Maria Guerreiro da Luz Correia.
340054	9	Ed. Fis.	Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste.
340054	11	1.º	Ana Cristina Vieira Coto.
340054	11	1.º	Sílvia Catarina Primo Cunha.
340054	20	8.º-A	Maria Isabel de Oliveira Maia Lima Costa.
340054	38	Ed. Fis.	Ana Cristina da Silva Cabrita Barroso.
340054	38	Ed. Fis.	Patrícia Maria Nunes Curto.
340066	1	1.º	António Guerreiro Semedo.
340066	1	1.º	Manuela Cristina dos Santos Carvalho.
340066	1	1.º	Maria Vanda Silva Vargas Mogo Moreira de Sousa.
340066	2	2.º	Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves.
340066	4	4.º	Aurora Celeste Carvalho Moreira.
340066	5	5.º	Maria Manuela Colaço Guerreiro.
340066	9	Ed. Fis.	Adílio Isidro Duarte de Almeida Lopes.
340066	11	1.º	Hugo Miguel Cunha da Silva Costa.
340066	15	4.º-A	Ana Carla Regalado Dinis Alves.
340066	15	4.º-A	Sílvia da Conceição Leal.
340066	25	11.º-A	Américo José dos Santos Figueira da Silva.
340066	25	11.º-A	Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia.
340066	30	12.º-D	Maria Fernanda Mesquita Gil.
340066	38	Ed. Fis.	Elsa Margarida Tomás Rocha de Macedo Ferreira.
340066	39	Inf.	Justino José Leal da Silva.
340686	15	4.º-A	José Lino Veríssimo Conde.
340686	17	5.º	Zélia do Rosário Ribeiro Paixão.
340753	2	2.º	Maria do Carmo dos Santos Azevedo Guedes.
340753	4	4.º	Mafalda Cristina Gomes Sousa Guerreiro.
340753	4	4.º	Maria Teresa Pereira Sares.
340753	11	1.º	Ana Maria Mestre Vitorino.

Escola	Código	Grupo	Docente	Escola	Código	Grupo	Docente
340753	11	1.º	André Marcos Duarte dos Santos de Almeida Pacheco.	341939	21	8.º-B	Cristina Alexandra Nunes Patrício da Conceição Pereira.
340753	26	11.º-B	Almerinda Maria Carvalho Soares.	341939	26	11.º-B	Maria Madalena da Silva.
340753	28	12.º-B	Cândido Gabriel Rodrigues dos Reis.	341940	3	3.º	Maria Alexandra Duarte da Silva Leitão.
340789	8	TM	Ana Maria Rafael Beirão Neca.	341940	4	4.º	Maria de Fátima Milho Vaia Assis.
340789	11	1.º	Paulo Jorge Martins Teodoro.	341940	5	5.º	Maria João Saporiti Machado da Cruz Bucho.
340789	17	5.º	Ana Cristina de Jesus Mendes Cabeçadas.	341940	9	Ed. Fis.	Carlos Alberto Marreiros Lourenço da Graça.
340789	25	11.º-A	Ana Paula Davide Palmar Ribeiro.	341940	15	4.º-A	Maria Isabel da Rocha Couto.
340789	26	11.º-B	Nuno José Duarte Boucinha.	341940	20	8.º-A	Paulo Alexandre da Silva Martins Soares.
340844	38	Ed. Fis.	Tânia Carol Alves Ferreira Salzar.	341940	21	8.º-B	Daniela Caineta de Figueiredo Vidal.
340868	1	1.º	Almiro Gomes de Lemos.	341964	2	2.º	Cremilde Bexiga Calado Gonçalves.
340868	1	1.º	Irene Maria Pacheco da Encarnação.	341964	9	Ed. Fis.	Rosa Maria Lima Silva.
340868	3	3.º	Isabel Maria Domingos da Silva.	341964	15	4.º-A	Emanuel Fernandes Bettencourt dos Santos.
340868	15	4.º-A	Rosa Maria Candeias Brito.	341964	15	4.º-A	Emanuel Fernandes Bettencourt dos Santos.
340868	23	10.º-A	Isabel Maria Bingre de Negrier Lourenço.	341964	15	4.º-A	Nolita Isabel Ramos Pedro.
340868	28	12.º-B	Luís Manuel Fernandes Nunes.	341964	21	8.º-B	Natércia Murta Silva Caravela.
340870	2	2.º	Ana Luísa Martins Romeira Catarino.	341964	28	12.º-B	Liberal Rosário dos Santos.
340870	23	10.º-A	Maria do Carmo Ribeiro de Andrade Magalhães.	341964	38	Ed. Fis.	Rui Miguel Esteves Beijoca.
340870	25	11.º-A	Carlos José Correia Pereira.	342373	2	2.º	Maria Helena de Jesus Pires.
340911	2	2.º	Maria do Rosário Drago Palmilha.	342373	3	3.º	Ana Maria da Veiga Pousa.
340911	6	Ed. Mus.	Domingos José Cipriano Ramalho.	342373	4	4.º	Nelly Maria Figueiredo Guerreiro Carvalho Almeida.
340911	7	TM	Duarte Guerreiro Custódio.	342373	5	5.º	Ana Carla David Henriques.
340911	9	Ed. Fis.	Maria Clara Silva Cância Ferreira Matos Gomes.	342373	6	Ed. Mus.	Madalena Maria Tenreiro Marques.
340911	21	8.º-B	Ana Cristina Azevedo Quintino Rogado.	342373	8	TM	Natália Maria Carvalho dos Santos Ramalhete.
340911	28	12.º-B	João José Domingos Martins.	342373	9	Ed. Fis.	Maria Inês Almeida Carmo Catarino.
340911	38	Ed. Fis.	Nuno Miguel Pereira Silva Encarnação.	342373	11	1.º	Telma Marina da Costa Conceição Costa.
341046	1	1.º	Maria José Lopes Antunes Pedro.	342373	15	4.º-A	Lídia Marcelino Eusébio Reis Gomes.
341046	3	3.º	Alexandra Moreira Samuel.	342373	25	11.º-A	Gilberto José Nobre da Conceição.
341046	3	3.º	Paula Alexandra Valente Tavares Amaral.	342373	26	11.º-B	Ana Cristina de Carvalho Barros.
341046	4	4.º	Magda Cristina Serpa e Silva Cabrita.	342385	1	1.º	Natália Maria Belchior Rodrigues Silva.
341046	5	5.º	Marta Maria Jesus Antunes Bispo.	342385	4	4.º	Isabel Celeste Frois Neto.
341046	20	8.º-A	Carlos Manuel Guerreiro Luís.	342385	9	Ed. Fis.	Paulo Vicente das Dores Oliveira.
341046	25	11.º-A	Carlos Alberto Lourenço Carmo.	342385	15	4.º-A	Patrícia Filomena Martins Raposo.
341046	26	11.º-B	Regina dos Santos Domingos Conceição.	342385	20	8.º-A	Maria José Barreira Braz da Silva.
341083	5	5.º	Elsa Maria Cabrita Calafate.	342385	26	11.º-B	Ana Cristina Madeira Severo Calado.
341083	6	Ed. Mus.	Maria Filomena Castanheira de Sequeira Pires.	342671	2	2.º	Susana Maria Martins Ferreira.
341083	7	TM	Benjamim da Conceição Canudo Nunes.	342671	11	1.º	Cristina Isabel de Jesus Cunha.
341083	9	Ed. Fis.	Pedro Emanuel Loureiro Lopes da Silva.	342671	15	4.º-A	Ana Cristina Cordeiro Mariano.
341083	11	1.º	Jorge Manuel de Sousa Guerreiro.	342671	21	8.º-B	Carla Maria Carrasquinho Vieira.
341083	15	4.º-A	Cesário Manuel Fernandes Loureiro.	342816	2	2.º	Maria Filomena Figueira Romão.
341083	21	8.º-B	Maria Alexandra Zão Malheiro de Sá Vaz.	342816	5	5.º	João Luís Rocha Rodrigues Miguel Marques.
341083	26	11.º-B	Cristela Gaspar Alves Rodrigues.	342816	6	Ed. Mus.	Paulo Alexandre Dias Franco.
341083	26	11.º-B	Sílvia Alexandra Lourenço Gago.	342816	6	Ed. Mus.	Sérgio dos Santos Madeira.
341198	3	3.º	Maria Manuela Santos Pereira.	342830	15	4.º-A	Maria Susana Marreiros Duarte Martins.
341198	6	Ed. Mus.	Cláudia Mendonça Pedro.	342830	25	11.º-A	Maria Teresa Pinto Franco Ramos Martins.
341198	8	TM	Julietta Maria Cavaco Botelho Coelho.	342865	1	1.º	Maria José Lamarosa Maia.
341198	17	5.º	Maria João Rodrigues Pereira Jacinto.	342865	2	2.º	Fernanda Paula Anastácio Pontes.
341400	1	1.º	Ilda Maria Bernardes Viegas.	342865	15	4.º-A	Francisco Miguel Dias Brito.
341400	3	3.º	Ana Paula Costa Cebola de Oliveira.	342865	20	8.º-A	Célia Cristina Correia Martins Stewart.
341400	17	5.º	Margarida Maria Viegas Rodrigues Pereira.	342865	22	9.º	Maria Antónia dos Santos Teixeira Chaves.
341400	21	8.º-B	Maria João Barrigó Frade.	342865	26	11.º-B	Adelino Cardoso dos Ramos Cassandra.
341400	28	12.º-B	Luís Manuel Freire Delgado.	342877	2	2.º	Fátima da Cruz Seabra Barbosa.
341435	26	11.º-B	Lídia Maria Arrochela Rocha.	342877	15	4.º-A	Judite Cristina Pinto Rebelo.
341782	1	1.º	Marília Augusta Aquino.	343195	1	1.º	Mário Jorge Quintas da Silva.
341782	3	3.º	Maria Nobre Estêvão.	343195	2	2.º	Teresa Cristina Antunes Reis.
341782	4	4.º	Ana Maria Jordão Gomes Aires.	343195	4	4.º	Ana Isabel Máximo Cavaco.
341782	4	4.º	Manuel Moniz Barreto Mendonça Romão.	343195	9	Ed. Fis.	João Manuel Vieira Pedrosa Pimenta.
341782	4	4.º	Manuel Moniz Barreto Mendonça Romão.	343195	15	4.º-A	Ricardo João Pereira Martins.
341782	5	5.º	Manuela da Conceição Veloso Pontes Mira.	343195	20	8.º-A	Carla Margarida Geraldês Mateus Carvalho.
341782	8	TM	Ilda Maria Correia Fernandes Silva.	343195	21	8.º-B	Maria Filomena Rafael Guerreiro.
341939	4	4.º	Maria Elizabeth Luís Andrade Rato Gomes Reixa.	343195	26	11.º-B	Fernando Manuel Dias Pacheco Lima Sousa.
341939	4	4.º	Maria Natália Duarte Martins.	343195	38	Ed. Fis.	Rui Paulo Santos Bernardo.
341939	4	4.º	Paula Cristina Raposo Salgueiro.	344450	2	2.º	Maria Teresa Ferreira do Lago.
341939	5	5.º	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo.	344450	5	5.º	Maria Elisa dos Santos.
341939	6	Ed. Mus.	Filipe Jerónimo Pilar.	344450	6	Ed. Mus.	Vânia Cristina Pereira Barroco.
341939	11	1.º	Maria José Reina Moreira.	344450	21	8.º-B	Susana do Carmo da Silva Campos Sousa.
341939	20	8.º-A	João Manuel Figueira da Silva.	344783	1	1.º	Vitor Fernando Batista Gil Carneira.
341939	21	8.º-B	Ana Maria Falcão.	344783	4	4.º	Rute Margarida Serrano Domingues.
				344783	9	Ed. Fis.	João Manuel Cabrita Fernandes.
				344783	15	4.º-A	Nuno Alexandre Fernandes Vaz.

Escola	Código	Grupo	Docente
344795	1	1.º	Ângela Maria Fernandes Flosa Freitas.
344795	4	4.º	Carla Alexandra das Neves Leal Marques.
344795	4	4.º	Margarida Isabel Fogaça Cabrita.
344795	4	4.º	Margarida Rosa Romão Mira Cartaxo.
344795	8	TM	Maria Assunção de Matos Furtado.
344795	22	9.º	Célia Maria da Conceição Rodrigues.
344795	25	11.º-A	José Miguel Frias Pena Garcia da Silva.
344801	1	1.º	Anabela Ferreira Gonçalves.
344801	1	1.º	Eunice Carla Rodrigues Floza.
344801	1	1.º	João Manuel Nunes Marcelino.
344801	1	1.º	Maria Jorge Vieira Fernandes.
344801	3	3.º	Chantal France de Meuron.
344801	20	8.º-A	José Manuel da Silva Teixeira Alves.
344801	28	12.º-B	Mário João Jesus Pacheco.
344813	1	1.º	Alda Maria Dias Bernardino Rolim.
344813	4	4.º	Arnaldo José Vieira Guerreiro.
344813	11	1.º	Jacinto Filipe Oliveira Leal.
344813	15	4.º-A	Maria Manuela Cabrita Matias.
344813	20	8.º-A	Mónica Patrícia de Sousa dos Santos Nóbrega.
344825	1	1.º	Élia da Conceição Correia Paias.
344825	10	EMRC	Leonilde Henriques da Silva.
344825	11	1.º	Luísa Maria de Jesus Correia.
344825	15	4.º-A	Maria da Conceição Pires Ferreira.
344825	20	8.º-A	Vanda Maria Patrício Cardoso.
344825	21	8.º-B	Jaquelina de Andrade Pereira Pinto.
344825	38	Ed. Fis.	Carlos Manuel Mascarenhas Bonança.
344837	4	4.º	Dilar Duarte Gamito.
344837	8	TM	Leda Glória Figueiredo.
344837	11	1.º	Anabela Marreiros Andrez.
344837	11	1.º	Sofia Isabel da Silva Arez.
344837	15	4.º-A	Carlos Fernando Leal Ferreira.
344837	25	11.º-A	Isabel Alexandra Carlos Santos Baptista.
344837	38	Ed. Fis.	Nuno Miguel Duarte Castelhana Fradinho.
344849	3	3.º	Fernanda Glória Moreira Maricato.
344849	4	4.º	Ana Filomena do Ó Martins.
344849	25	11.º-A	Carlos Manuel Mendes Zacarias.
344850	8	TM	Maria Natália Florisa Oleiro Esteves.
344850	17	5.º	Cristina Maria Romeira Parreira.
344850	38	Ed. Fis.	Sônia Quast Freixo Osório.
344862	1	1.º	João Carlos Calvino Lopes Viegas.
344862	1	1.º	Maria da Esperança Soares de Oliveira Arede Serafino.
344862	3	3.º	Maria Isabel Duarte Machedo.
344862	4	4.º	Maria Eduarda dos Santos Rocha Maximino.
344862	4	4.º	Patrícia Carla do Rosário Cabrita da Graça.
344862	21	8.º-B	Maria Clara Vieira Matos.
344862	26	11.º-B	Carla Maria Leon Mota Reis.
344898	1	1.º	Maria de Fátima Pereira Baptista.
344898	1	1.º	Teresa Maria Júdice Pontes Faisca.
344898	9	Ed. Fis.	Pedro José Almeida Santos.
344898	20	8.º-A	João Manuel Brochado Lima.
344898	38	Ed. Fis.	Maria Amélia Costa Gaspar da Silva Domingos Viegas.
345817	4	4.º	Maria Manuela Inácio Correia.
345891	3	3.º	Vanda Cristina Marques Clemente Nunes.
345891	7	TM	Rui Manuel Mestra Domingues.
345891	15	4.º-A	Berta Catarina Gomes da Costa Rodrigues.
345891	20	8.º-A	António Manuel Moreno Mâncio Fraga.
345891	22	9.º	Carla Sofia Moniz Inácio.
345891	26	11.º-B	Isabel Cristina dos Santos Alface.
345891	39	Inf.	Ângela Maria Guerreiro Simão.
346494	3	3.º	Maria da Conceição Sales Martins Marques.
346494	15	4.º-A	Miguel Nuno Duarte Barão da Cunha.
346494	25	11.º-A	Maria Fernanda Andrade Lopes.
346494	38	Ed. Fis.	Jayme Cecato Junior.
346536	4	4.º	Susana Cristina Alves Félix.
346536	15	4.º-A	Patrícia Gonçalves Nolasco Pinto.
346536	1	11	José Eduardo Sacadura Passos de Almeida.
346536	20	8.º-A	Maria da Assunção da Silva Semedo de Oliveira Pinto.

Escola	Código	Grupo	Docente
346536	22	9.º	Maria Manuela Alves de Oliveira Noor-deloos.
346536	25	11.º-A	Maria de Lurdes Alves dos Santos.
346615	2	2.º	Maria Libéria Moreno de Matos Peixeiro.
346615	15	4.º-A	Ângela Maria da Conceição Cardoso Teixeira.
346615	21	8.º-B	Maria Helena Pimenta de Carvalho Migueis.
346615	21	8.º-B	Maria Madalena Natividade Gago.
346615	38	Ed. Fis.	Maria de Fátima Serro Camões.
346627	8	TM	Luísa Maria Castanho Preto.
346627	38	Ed. Fis.	Maria Margarida Serro Camões.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Despacho n.º 16 370/2006

Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director de serviços de Recursos Humanos, foram transferidos, precedendo concurso, para o lugar de quadro de zona pedagógica do Algarve, com nomeação definitiva, os seguintes professores:

Código	Grupo	Nome
01	1.º	Ana Maria da Rosa Martins Botequilha.
01	1.º	Elisa Maria Teixeira Cardoso.
01	1.º	José Augusto Peixoto Vilhena.
01	1.º	José Luis Mateus Patrocínio.
01	1.º	Maria Fernanda Paulo de Sousa.
02	2.º	Ana Maria da Silva Martins.
02	2.º	Daniel Nobre Santana.
02	2.º	Dina Belbute Cardoso.
02	2.º	Maria João de Sousa Martins.
02	2.º	Teresa de Jesus Marques Borges do Nascimento.
02	2.º	Zélia Maria Paulino Rato Pimentel.
04	4.º	Isabel da Conceição Gonçalves.
04	4.º	Isabel Maria Gonçalves Ribeiro.
04	4.º	Luísa Maria da Silva Baptista Reis Ribeiro.
04	4.º	Paulo Jorge Rita Leandro.
04	4.º	Sandra Isabel Campina Guerreiro Correia.
04	4.º	Teresa Margarida Correia Dourado Saias.
05	5.º	João Luís dos Santos Malheiro.
05	5.º	José Miguel Lopes Boléu.
05	5.º	Ludovina Manuela Moreira da Costa Ribeiro.
06	Ed. Mus.	António Germano dos Santos Nunes.
06	Ed. Mus.	João Carlos Sousa Xavier Pereira.
07	TM	João Paulo Sousa Fernandes.
07	TM	Jorge Rocha da Costa.
08	TM	Mónica Maria Quintas de Jesus.
09	Ed. Fis.	Ana Maria Cunha Prates de Sousa Varela.
11	1.º	Adriana Tavares de Amorim.
11	1.º	Cristina Alexandra de Moura e Vasconcelos de Mesquita e Paiva.
11	1.º	Filipa Maria Pedro Teixeira Lecoq.
11	1.º	José Almeida Teixeira.
11	1.º	Norberto Miguel Dagge Afonso.
11	1.º	Sandra Viegas Marrão Moreira Coelho.
15	4.º-A	Ana Cristina Mendes Almestre.
15	4.º-A	Cristina Isabel Correia de Jesus.
15	4.º-A	Hugo Machado Teixeira dos Santos.
15	4.º-A	Ivone de Fátima Sousa da Rosa.
15	4.º-A	Rosa Maria Mamede dos Santos.
15	4.º-A	Rui Miguel Sousa Magalhães.
20	8.º-A	Ana Paula Monteiro Fernandes.
20	8.º-A	Anabela dos Reis Lima.
20	8.º-A	Ângela Maria Fazenda Madeira da Fonseca.
20	8.º-A	Domingos José da Silva Fernandes.
20	8.º-A	João Paulo Barroqueiro Pinto.
20	8.º-A	Leonor Antunes Alves Rei.
20	8.º-A	Luísa Maria Trindade Bernardes Crispim.
20	8.º-A	Maria Carlos Cardoso Gonçalves Coutinho.
20	8.º-A	Maria de Fátima Alves Lopes.
20	8.º-A	Maria do Carmo Mendes Daniel Silva Rodrigues.
20	8.º-A	Maria Isabel Dias Nobre.

Código	Grupo	Nome
20	8.º-A	Paula Maria Dias Morgado.
20	8.º-A	Paulo Sérgio Fontes de Almeida.
21	8.º-B	Ana Isabel de Jesus Alexandre.
21	8.º-B	Ana Paula de Carvalho Oliveira.
21	8.º-B	João António Grilo Marieiro.
21	8.º-B	Maria Georgina Carmo Giroto.
21	8.º-B	Maria José da Silva Dias.
21	8.º-B	Olga Maria Soares Summaville.
21	8.º-B	Rosa Maria Calixto Afonso Ribeiro.
25	11.º-A	David Alexandre Faria da Silva.
25	11.º-A	Maria de Lourdes Bento da Cunha Palma.
26	11.º-B	Felísbela do Carmo Jacinto Marcos.
26	11.º-B	Maria Adelaide Lemos Sequeira de Carvalho Coelho.

Código	Grupo	Nome
26	11.º-B	Paulo Jorge Freitas Gomes da Silva.
26	11.º-B	Rolando Miguel Azedo Correia.
38	Ed. Fís.	Bruno Telmo Trigueiro Bértolo.
38	Ed. Fís.	Joana Maria de Avelar Bettencourt Pereira Lopes.
38	Ed. Fís.	Luís Miguel Bravo Proença.
38	Ed. Fís.	Vítor Manuel Diogo Rodrigues.
39	Inf.	Mafalda Patrícia Ramos Sequeira Cavaco.
39	Inf.	Sandra Maria Varela Guerreiro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Rectificação n.º 1277/2006

Tendo-se verificado a existência de erros no anexo ao despacho n.º 12 345/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, rectifica-se que onde se lê:

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Ciências da Comunicação.		L		180	Ciências da Comunicação. Variantes: Jornalismo, Artes, Medição e Espectáculo; Assessoria de Administração, Secretariado e Informação.	L	R/B-AD-193/2006
1.º	Comunicação e Multimédia.			6	180	Comunicação e Multimédia ...	L	R/B-AD-194/2006
1.º	Serviço Social	Áreas electivas: Saúde, Aconselhamento Psico-Social, Segurança Social e Justiça e Reinserção Social.	L	8	240	Trabalho Social	L	R/B-AD-201/2006

deve ler-se:

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Ciências da Comunicação.		L	6	180	Ciências da Comunicação. Variantes: Jornalismo, Artes, Mediação e Espectáculo; Assessoria de Administração, Secretariado e Informação.	L	R/B-AD-193/2006
1.º	Comunicações e Multimédia.		L	6	180	Comunicação e Multimédia ...	L	R/B-AD-194/2006
1.º	Serviço Social	Áreas electivas: Saúde, Aconselhamento Psico-Social, Segurança Social e Justiça e Reinserção Social.	L	7	210	Trabalho Social	L	R/B-AD-201/2006

A presente rectificação substitui a rectificação n.º 1107/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006. 20 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Edital n.º 321/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18 de Julho de 2006 da presidente

da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sob proposta do conselho científico de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Gestão do Lazer da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em questão.

2.1 — Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência profissional, bem como científica e pedagógica no ensino superior, na área para a qual é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido a presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista:

$$0,2 \times M + 0,3 \times CCT + 0,3 \times CP + 0,2 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,4 \times M + 0,3 \times CCT + 0,3 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

M — mestrado, onde serão considerados os seguintes factores:

Área e adequação do mestrado;
Classificação obtida;

CCT — currículo científico e ou técnico, onde serão considerados os seguintes factores:

Publicações na área da gestão do lazer;
Coordenação e ou participação em estudos e projectos nos domínios da gestão do lazer e animação turística;
Formação académica e profissional na área do lazer;

CP — currículo pedagógico, onde será considerada a experiência de docência no ensino superior, em particular na área da Gestão e do Lazer;

E — a entrevista, caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

12 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

Mestre Maria da Graça Luís da Conceição Joaquim, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre Rita Maria Carneiro Anselmo de Almeida, professora-adjunta e vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Mestre António José Costa Alves Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre Maria Raquel Gomes Moreira, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

26 de Julho de 2006. — A Presidente, *Eunice Rute Gonçalves*.

Edital n.º 322/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18 de Julho de 2006 da presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sob proposta do conselho científico de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Planeamento Turístico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em questão.

2.1 — Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência profissional, bem como científica e pedagógica no ensino superior, na área para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido à presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);

e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;

f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;

g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas: Com entrevista:

$$0,2 \times M + 0,3 \times CCT + 0,3 \times CP + 0,2 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,3 \times M + 0,3 \times CCT + 0,4 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

M — Mestrado, onde serão considerados os seguintes factores:

Área e adequação do mestrado;
Classificação obtida;

CCT — Currículo científico e ou técnico, onde serão considerados os seguintes factores:

Publicações na área do planeamento turístico;
Coordenação e ou participação em estudos e projectos nos domínios do turismo, património e cultura;
Coordenação e ou participação em intervenções nos âmbitos do planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento regional e local;

Coordenação e ou participação em estudos de avaliação de políticas e programas públicos de âmbito territorial;

CP — Currículo pedagógico, onde será considerada a experiência pedagógica no ensino superior, nas áreas de Geografia e Planeamento Turístico;

E — A entrevista, caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

12 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

Mestre Maria da Graça Luís da Conceição Joaquim, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.
Mestre António José Costa Alves Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Mestre Maria Raquel Gomes Moreira, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre Rita Maria Carneiro Anselmo de Almeida, professora-adjunta e vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

26 de Julho de 2006. — A Presidente, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 16 371/2006

Por meu despacho de 11 de Julho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à reclassificação da funcionária Maria do Carmo Nunes Cleto, técnica de informática, grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, posicionada no escalão 1, índice 470, para a categoria de especialista de informática grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, escalão 1, índice 480, do mesmo quadro de pessoal.

28 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 372/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006 do director do Instituto Português de Museus, foi Maria Manuela Barreto de Carvalho Amaro Gallego, conservadora principal, da carreira de conservador, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, nomeada definitivamente, precedendo concurso, conservadora assessora da mesma carreira e quadro de pessoal.

28 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 373/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006 do director do Instituto Português de Museus, foi Maria Helena Rebelo Ervedoso de Pinho Fidalgo, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora da mesma carreira e quadro de pessoal.

28 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 374/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do director do Instituto Português de Museus, foram Isabel Cecília Madruga António, Lúcia do Rosário Valente Morgado e Frederico José Mimos Quintães, assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, nomeados definitivamente, precedendo concurso, no quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, assistentes administrativos especialistas, da mesma carreira.

28 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 16 375/2006

Por despacho de 6 de Junho de 2006 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, foi Carlos Alberto da Costa Henriques Barradas, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção Regional de Castelo Branco deste Instituto, nomeado, por transferência, para lugar de idênticas categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

3 de Julho de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 16 376/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 da Ministra da Cultura, foi prorrogado o destacamento, por mais um ano, a Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra e Cristina de Jesus Pires Palminha Gonçalves, assessor da carreira técnica superior e assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, para exercerem funções no V Centenário do Nascimento de São Francisco Xavier, com efeitos a partir de 9 e 23 de Agosto de 2006, respectivamente.

4 de Julho de 2006. — O Director, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 16 377/2006

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente deste Instituto, foi nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão de Obras, Conservação e Restauro da Direcção Regional de Lisboa Cristina

Alexandra Mártires de Castro Lopo, assessora principal da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, com efeitos a 1 de Julho de 2006.

12 de Julho de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho*.

Nota curricular

1 — Nome — Cristina Alexandra dos Mártires de Castro Lopo. 50 anos.

2 — Formação académica — licenciada em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

3 — Cargos desempenhados:

3.1 — Profissão liberal:

1977-1978 — colaboradora do atelier do Prof. Engenheiro Manuel da Costa Lobo.

1978-1979 — colaboradora da PROFABRIL.

1979-1987 — colaboradora do Gabinete de Estudos e Projectos do Arquitecto João Cardoso Dias.

1980-1992 — sócia-gerente e colaboradora da REGIURBE, Centro de Projectos, L.^{da}

3.2 — Função pública:

1980-1982 — engenheira civil de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Saneamento Básico.

1980-1984 — equiparada a assistente, em regime de acumulação de serviço, na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.

1982-1986 — engenheira civil de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

1987-1991 — engenheira civil de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

1991-1996 — engenheira civil principal do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

1996-1999 — engenheira civil assessora do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

2000-2006 — engenheira civil assessora principal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

1997-2006 — chefe de divisão de Recuperação e Conservação da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa.

4 — Funções exercidas e principais actividades:

4.1 — Profissão liberal:

Atelier do Professor Manuel Costa Lobo — a actividade exercida referiu-se à execução de planos de urbanização, nomeadamente em Coimbra e Seixal.

PROFABRIL — as funções exercidas nesta empresa foram de execução e coordenação de um trabalho de urbanização multidisciplinar, tendo servido de elemento de ligação entre a PROFABRIL e o Prof. Manuel Costa Lobo, responsável pelo trabalho.

Atelier do arquitecto João Cardoso Dias — execução de projectos de urbanização e engenharia.

Regiurbe, Centro de Projectos, L.^{da} — funções de sócia-gerente ligadas aos aspectos de administração da sociedade e execução de projectos.

4.2 — Função pública:

Direcção-Geral do Saneamento Básico — as funções desempenhadas repartiram-se entre o apoio de engenharia civil aos projectos em curso no Centro Tecnológico, a fiscalização de obras de recuperação de ETAR e a obra e projecto da Estação-Piloto de Lagunagem. Escola Superior de Belas Artes de Lisboa — Faculdade de Arquitectura.

Lecciona a cadeira de Economia da Construção, integrada no *currículum* do 3.º ano do curso de Arquitectura. Durante este período integra grupos de estudo ligados aos aspectos curriculares do curso de Arquitectura e estatutos da Associação dos Arquitectos.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — as funções principais são as que se relacionam com a fiscalização e acompanhamento técnico e administrativo de empreitadas e elaboração de projectos.

Fazem também parte das funções as seguintes actividades:

Vistorias;
Elaboração de pareceres e informação;
Lançamento e processos de concurso;
Apreciação de propostas e adjudicação de empreitadas;
Elaboração de autos de medição;
Execução de medições e orçamentos;
Revisão de preços;
Participação em júri de concursos de promoção de pessoal e chefes de divisão.

Desde Março de 1997 — função de chefe de divisão de Recuperação e Conservação, tendo como principais actividades:

Supervisionar e coordenar os projectos;
Acompanhamento técnico e administrativo das empreitadas da Divisão;
Cumprimento do plano de actividades atribuído à Divisão;
Elaboração de processos e realização de concursos.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 16 378/2006

Nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, aprovado pelo despacho n.º 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas para a obtenção do grau de doutor requeridas pela mestre Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade.

28 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 16 379/2006

Nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, aprovado pelo despacho n.º 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas para a obtenção do grau de doutor requeridas pelo mestre Raul Roucas Filipe.

28 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 16 380/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da*

República, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), a mestre Claudete Carla Oliveira Moreira, professora do quadro da Escola EB 2,3, Alpendurada, nomeada em comissão extraordinária de serviço como assistente estagiária da Faculdade de Letras desta Universidade, foi nomeada em comissão extraordinária de serviço como assistente, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 14 de Junho de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

29 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 16 381/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi o mestre João José Figueira da Silva, assistente convidado a 60% além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado a 100% além do quadro da mesma Faculdade, com início em 1 de Outubro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

5 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 16 382/2006

Por despacho de 11 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi o licenciado Eftekhari Pirouz contratado como leitor com grau além do quadro, por conveniência urgente de serviço, sendo o contrato válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 16 383/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de duas vagas de professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallera, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge de Seabra Lage, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Departamento de Física do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Departamento de Física do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Departamento de Física do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Adelaide de Almeida Pedro de Jesus, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Victor José Babau Torres, professor catedrático do Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor José Nuno Pires Dias Urbano, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria José Barata Marques de Almeida, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Espadinha Ruivo, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Ferreira Marques, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António de Carvalho Paixão, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 16 384/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foi rescindido o contrato, a seu pedido, com o licenciado Mário José Alcobaga Simões Bernardes, assistente convidado a 40% da Faculdade de Farmácia desta Universidade, a partir de 30 de Setembro de 2006.

28 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 16 385/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foi rescindido o contrato da licenciada Carla Alexandra Seixas Gomes, assistente convidada a tempo integral, por denúncia da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade a partir de 1 de Outubro de 2006.

28 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 16 386/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, o Prof. Doutor João da Silva Amado, professor associado de nomeação provisória do II Grupo (Ciências da Educação), do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, foi nomeado provisoriamente professor associado do II Grupo (Ciências da Educação) do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a data do termo de aceitação de nomeação até 11 de Setembro de 2007, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

28 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 16 387/2006

Por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi o Doutor Alexandre Miguel Cardoso Soveral Martins, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço (contrato provisório válido por um quinzenário), como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade,

com início em 11 de Fevereiro de 2006, considerando-se rescindido do anterior contrato com efeitos à mesma data.

31 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho n.º 16 388/2006

Despacho de subdelegação de poderes

Nos termos do despacho n.º 46 de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, alínea i), do Regulamento dos Serviços Administrativos da Faculdade e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no secretário da Faculdade, licenciado Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente, as competências que me foram delegadas para:

- Visar justificações de faltas de pessoal não docente;
- Transferir pessoal não docente entre turnos e determinar, sempre que necessário, o prolongamento de horários do mesmo pessoal; e
- Assinar ofícios dirigidos a entidades exteriores à Universidade, relativos a assuntos de gestão corrente.

São ratificados os actos do secretário da Faculdade que, nas matérias atrás referidas, hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

20 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Reis Rangel de Mesquita*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 8393/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Fevereiro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Helena Ribeiro Lino Gonçalves, válido no período de 2 de Março a 29 de Julho de 2006, como assistente convidada, no Departamento de Ciências da Educação, em regime de tempo parcial, 20%. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 8394/2006

Por despacho do reitor das Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 13 de Janeiro de 2006, foi à licenciada Albertina Maria Sousa Gonçalves Henriques autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 2 de Março a 29 de Julho de 2006, como assistente convidada no Departamento de Gestão e Economia, em regime de tempo parcial (50%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 8395/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 11 de Maio de 2006, foi ao doutorado Hélder Manuel Arsénio Lopes, docente do Departamento de Educação Física e Desporto, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, a tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 31 de Março de 2005, por um quinquénio, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 8396/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 16 de Junho de 2006, foi autorizada a prorrogação, por um biénio, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2006, do contrato administrativo de provimento da licenciada Irene

Gomes Câmara, assistente do Departamento de Biologia, celebrado em 5 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 16 389/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, nomeio vice-reitores desta Universidade os seguintes docentes:

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático da Escola de Engenharia.

Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia.

Havendo imperiosa necessidade de manter assegurada a gestão da Universidade, as presentes nomeações produzem efeitos a partir desta data, ao abrigo do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 390/2006

A resolução SU-02/2002, de 28 de Janeiro, criou a Casa-Museu de Monção, com o estatuto de unidade cultural.

Nos termos do artigo 14.º do regulamento da Casa-Museu de Monção, anexo ao despacho RT-9/2003, de 17 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, ouvido ainda o presidente do conselho cultural:

1 — Nomeio a comissão instaladora da Casa-Museu de Monção, a qual terá a seguinte composição:

- Prof. Doutor José Viriato Eiras Capela, que presidirá.
- Prof. Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves Cunha.
- Prof.ª Doutora Elisa Maria Maia Silva Lessa.
- Licenciado Henrique Manuel Barreto Nunes.

2 — A presente nomeação é válida por dois anos.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 391/2006

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, alínea b), dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, designo os vice-reitores Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota e Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha para integrarem o conselho administrativo desta Universidade.

2 — Assim, e em conformidade com o estabelecido nas demais alíneas do referido artigo, a composição daquele órgão de governo da Universidade do Minho passa a ser a seguinte:

- Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, reitor.
- Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, vice-reitor.
- Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha, vice-reitor.
- Representante dos estudantes — a indicar pela Associação Académica da Universidade do Minho.
- Dr. Luís Carlos Ferreira Fernandes, director de serviços da Direcção de Recursos Humanos.
- Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, director de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 392/2006

1 — Nos termos do disposto no artigo 32.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, e de acordo com os artigos 3.º e 4.º do regulamento do conselho cultural da Universidade do Minho, anexo

ao despacho RT-4/2006, de 18 de Janeiro, nomeio presidente do conselho cultural o Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 393/2006

1 — Nos termos do artigo 68.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, nomeio responsáveis pela direcção das seguintes unidades culturais:

Prof. Doutor Carlos António Alves Bernardo, pela Casa de Sarmiento — Centro de Estudos do Património.

Prof. Doutor José Viriato Eiras Capela, pela Casa Museu de Monção.

Prof. Doutor Manuel Rosa Gonçalves Gama, pelo Centro de Estudos Lusíadas.

Mestre Carlos Alberto do Lago Cruz Corais, pelo Museu Nogueira da Silva.

Prof.ª Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, pela Unidade de Arqueologia.

Prof. Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, pela Unidade de Educação de Adultos.

2 — A direcção do Arquivo Distrital de Braga e da Biblioteca Pública de Braga é assegurada, nos termos da norma atrás invocada, pelos respectivos directores de serviço, licenciada Maria da Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos e Chaves e licenciada Henrique Manuel Barreto Nunes.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 394/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, n.º 4, e 61.º dos Estatutos da Universidade do Minho e de acordo com o artigo 11.º do Regulamento do Departamento Autónomo de Arquitectura, aprovado pelo despacho RT-55/2002, de 1 de Outubro:

1 — Nomeio presidente do Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho o Prof. Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz.

2 — Com a presente nomeação são delegadas competências legais e administrativas equivalentes às de presidente de escola.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 395/2006

Nos termos do Regulamento da Casa de Sarmiento — Centro de Estudos do Património, anexo ao despacho RT-17/2002, de 28 de Junho, e de acordo com o previsto no seu artigo 16.º:

1 — Nomeio a comissão instaladora da Casa de Sarmiento, a qual terá a seguinte composição:

Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Universidade do Minho, que presidirá.

Doutor Francisco Manuel Salgueiro Sande Lemos, assessor principal, em representação do Conselho Cultural da Universidade do Minho.

Dr. Elói António dos Santos Cordeiro Rodrigues, director dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho.

Dr. António Augusto Almeida Amaro das Neves, em representação da Sociedade Martins Sarmiento.

Dr.ª Francisca Maria da Costa Abreu, em representação da Câmara Municipal de Guimarães.

2 — A presente nomeação é válida por dois anos.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16 396/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, nomeio pró-reitores desta Universidade:

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Escola de Ciências.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado com agregação da Escola de Engenharia.

Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado da Escola de Engenharia.

Doutor Luís Filipe Lobo-Fernandes, professor associado da Escola de Economia e Gestão.

Havendo imperiosa necessidade de manter assegurada a gestão da Universidade, as presentes nomeações produzem efeitos a partir desta data, ao abrigo do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 8397/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Isabel Maria da Silva Pereira, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnica profissional de BD, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal da carreira técnica profissional de BD, de nomeação definitiva do quadro da mesma Faculdade, ficando exonerada do cargo anterior, a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 8398/2006

Por despacho do director de 5 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Francisco Manuel Braz Fernandes, professor associado — no período de 12 a 25 de Junho de 2006.

Doutora Regina da Conceição Corredeira Monteiro, professora associada — no período de 4 a 14 de Setembro de 2006.

Doutor António Alberto Dias, professor auxiliar — no período de 27 a 29 de Junho de 2006.

Mestre João Miguel Murta Pina, assistente — no período de 17 a 30 de Julho de 2006.

Mestre Pedro Miguel Ribeiro Pereira, assistente — no período de 17 a 30 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Aviso n.º 8399/2006

Por despacho do director de 10 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País à mestra Sofia Cármen Faria Cavaco, assistente desta Faculdade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007.

11 de Julho de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Aviso n.º 8400/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro ao licenciado Eduardo Manuel Hipólito Pires Mateus, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período de 15 a 19 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Aviso n.º 8401/2006

Por despacho do director de 11 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País ao mestre Nuno Filipe Cabrita Bandeira, assistente desta Faculdade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007.

12 de Julho de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Aviso n.º 8402/2006

1 — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa publicitou na bolsa de emprego durante 10 dias e publicou no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, o procedimento concursal destinado à selecção de um(a) candidato(a) para provimento no cargo de chefe de divisão Académica desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, rectificada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

3 — De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo, findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto.

4 — Analisada a única candidatura apresentada, verifica-se que a candidata licenciada Isabel Maria Dimas Cardoso Sequeira Pinto possui todos os requisitos legalmente exigidos e possui grande experiência profissional na área de gestão académica em estabelecimentos de ensino superior, pelo que o júri decidiu propor a sua nomeação para ocupar o cargo.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir do despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 11 de Julho de 2006, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

24 de Julho de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Isabel Maria Dimas Cardoso Sequeira Pinto;
Filiação — José Cardoso Sequeira e Maria Emília Cardoso Sequeira;
Data de nascimento — 6 de Fevereiro de 1955;
Nacionalidade — portuguesa;
Naturalidade — Almada, distrito de Setúbal;
Estado civil — casada.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Estudos Anglo-Americanos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

3 — Actividade profissional:

Coordenação da Divisão Académica da Faculdade de Ciências e Tecnologia (desde 1988 até à actualidade);

Coordenação de todas as acções da FCT no âmbito dos programas de mobilidade europeia com participação activa em todas as reuniões do Conselho para a Internacionalização da Universidade Nova de Lisboa (de Maio de 2002 a Maio de 2005);

Coordenação do secretariado da direcção e do Gabinete de Desenvolvimento da FCT/UNL (de 1986 a 1988);

Co-responsável pela coordenação dos cursos de formação profissional da FCT subsidiados pelo Fundo Social Europeu (1987);

Coordenação do secretariado do Departamento de Imunologia da FCML (de 1980 a 1986);

Docente no ensino preparatório (de 1975 a 1980).

4 — Participação em comissões e órgãos:

Vogal do conselho directivo (de 1996 a 1999);
Membro da assembleia de representantes da FCT/UNL (desde 1996 até à actualidade);

Membro do conselho de representantes da FCT/UNL (de 1996 a 2000);

Membro da assembleia da UNL (de 1986 a 2005);

Membro do grupo de trabalho destinado ao levantamento das necessidades de formação de todo o pessoal não docente da FCT (2001);

Membro das comissões organizadoras das provas específicas (de 1990 a 1995).

5 — Formação profissional:

Estágio de profissionalização no ensino preparatório — 3.º grupo (Português e Inglês) (de 1978 a 1979);

Cursos de formação:

«Folha de cálculo Excel — Nível básico», «Powerpoint para apresentações — Nível básico», «Assertividade e gestão de conflitos», «Formação pedagógica de formadores», «Curso de introdução à Internet», «Gestão de recursos humanos nas organizações», «Gestão do tempo e do stress organizacional», «Processamento de texto», «Sistema operativo», «Trabalho de equipa» e «Relações interpessoais».

6 — Actividade exercida com formadora:

«Contributo para uma escrita profissional eficaz» (quatro edições, de 1997 a 2002);

«Curso intensivo de português para estrangeiros» (2002).

Aviso n.º 8403/2006

1 — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, publicitou na bolsa de emprego durante 10 dias e publicou no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, o procedimento concursal destinado à selecção de um(a) candidato(a) para provimento no cargo de secretário desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, rectificada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

3 — De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo, findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto.

4 — Analisadas as três candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar possui todos os requisitos legalmente exigidos e é o candidato com maior experiência profissional específica na gestão de estabelecimentos de ensino superior e de investigação científica.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir do despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 11 de Julho de 2006, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

24 de Julho de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Luís Filipe Gonçalves Gaspar;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 3 de Novembro de 1950.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia.

3 — Actividade profissional:

Assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, em 1975-1976 e 1976-1977, leccionando as cadeiras de Organização e Gestão e Matemática Aplicada;

Responsável em 1987-1988 e 1988-1989 pela disciplina de Organização, Planeamento e Administração II no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa desde 1982 até 1992 e entre 1998 e 2002;

Responsável durante períodos de tempo variáveis dos seguintes serviços da mesma Faculdade: Serviços de Planeamento, Serviços Técnicos e Oficiais e Centro de Formação;

Director de serviços Administrativos e Financeiros nos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa entre 1992 e 1996;

Director financeiro do UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias entre 1996 e 2003;

Economista em regime de profissão liberal entre 1984 e 1997;
Docente na Escola de Comércio de Lisboa entre 1990 e 1994.

4 — Formação profissional:

Cursos:

«Factores de qualidade nos serviços públicos» e «Concepção e gestão de projectos» no Instituto Nacional de Administração;

Vários cursos relacionados com a reforma da contabilidade pública e outros assuntos.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Deliberação n.º 1112/2006**

Por deliberação da secção permanente do senado em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Evidência e Decisão em Saúde da Faculdade de Medicina desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do mestrado em Evidência e Decisão em Saúde**Artigo 1.º****Título**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), confere o diploma do curso de espe-

cialização e o grau de mestre em Evidência e Decisão em Saúde, este último com opção pelas seguintes áreas de especialização:

- 1) Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- 2) Investigação em Serviços de Saúde;
- 3) Investigação Clínica.

2.º

Comissão de coordenação do mestrado

1 — O mestrado será coordenado por um professor doutorado, que presidirá à comissão coordenadora, constituída, no máximo, por quatro professores ou investigadores doutorados.

2 — A comissão coordenadora referida no número anterior será nomeada pelo conselho científico da FMUP, sendo o seu presidente eleito de entre os membros da comissão, por um período de dois anos, renovável.

3 — O coordenador, nas suas faltas ou impedimentos, poderá delegar as suas funções noutro membro da comissão de coordenação.

3.º

Duração

1 — A duração prevista do mestrado em Evidência e Decisão em Saúde é de quatro semestres, sendo dois relativos à frequência do curso de especialização, adiante designado por curso, e os restantes relativos à elaboração de uma dissertação original de mestrado.

2 — Salvo casos excepcionais, devidamente autorizados pela comissão coordenadora do mestrado, os alunos do mestrado não poderão defender a dissertação antes de 18 meses ou após 36 meses decorridos sobre o início efectivo das actividades de mestrado.

4.º

Organização e estrutura curricular

1 — O curso de especialização conducente ao mestrado em Evidência e Decisão em Saúde organiza-se segundo um sistema de ECTS. A respectiva estrutura curricular é descrita no anexo I deste regulamento.

2 — A aprovação em módulos ou disciplinas de formação contínua poderá, mediante análise da comissão de coordenação, conceder equivalência a módulos ou disciplinas do curso.

3 — Para obter a aprovação no curso é necessária a obtenção de um total de 60 ECTS. Para alcançar o grau de mestre é necessária, para além da obtenção dos 60 ECTS, a discussão e aprovação de uma dissertação especificamente elaborada para o efeito.

4 — As áreas de especialização do grau de mestre, referidas no n.º 1.º do presente regulamento, serão atribuídas pela comissão de coordenação de acordo com o tema da dissertação.

5 — Nos termos do n.º 5 do regulamento de mestrados da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, a frequência e a aprovação no curso darão direito ao respectivo diploma de especialização.

5.º

Habilitações de acesso

São admitidos para candidatura à matrícula no curso de mestrado em Evidência e Decisão em Saúde os detentores de licenciatura ou grau equivalente por instituições nacionais ou estrangeiras.

6.º

Vagas

1 — O curso terá um número limitado de vagas, a fixar anualmente por despacho do conselho científico da FMUP, sob proposta da comissão de coordenação do mestrado.

2 — O curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a oito.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, cada módulo opcional só poderá funcionar com um número de inscrições igual ou superior a quatro.

7.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula são seleccionados pela comissão coordenadora do mestrado, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, profissional e científico do candidato;
- b) Resultado da prova de selecção e ou entrevista, destinada(s) a avaliar a preparação dos candidatos em áreas científicas de base e os seus objectivos no âmbito do mestrado.

2 — Das decisões da selecção a que se refere o número anterior não cabe recurso.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico da FMUP no despacho a que se refere o n.º 6.º do presente regulamento.

9.º

Regime de frequência e de avaliação

As regras da matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação, para os módulos que integram o curso, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura, excepto no que forem contrariadas pelo disposto no presente regulamento.

10.º

Alterações à estrutura curricular

Eventuais alterações à estrutura curricular, nomeadamente da designação e conteúdos dos módulos ou disciplinas ou inclusão de novos módulos ou disciplinas opcionais, são aprovadas, mediante proposta da comissão coordenadora do mestrado, pelo conselho científico da FMUP.

11.º

Orientação e constituição do júri

1 — A preparação da dissertação deve ser orientada por professor ou investigador doutorado da Universidade do Porto.

2 — A preparação da dissertação pode ainda ser orientada por um professor ou por investigador doutorado de outros estabelecimentos de ensino superior, bem como especialistas na área científica da dissertação, reconhecidamente idóneos, sendo a sua nomeação ratificada pela comissão coordenadora do mestrado.

3 — Em casos devidamente justificados pode admitir-se a co-orientação da dissertação por um co-orientador.

4 — O orientador e o co-orientador, quando existir, são nomeados pela comissão de coordenação do mestrado, tendo em conta as necessidades técnico-científicas específicas e a área de especialização da dissertação, ouvindo para tal efeito o aluno e o(s) orientador(es) a nomear.

12.º

Apresentação e entrega da dissertação

A dissertação deverá ser apresentada sob a forma policopiada ou impressa, em número de seis exemplares, e o prazo de entrega não pode ultrapassar o prazo de 24 meses a contar da data de início da parte escolar do mestrado, com excepção do previsto no n.º 2 do n.º 3.º do presente regulamento.

13.º

Constituição do júri de avaliação final

1 — Compete à comissão coordenadora do mestrado submeter a proposta de júri ao conselho científico da FMUP, para ratificação.

2 — O júri será constituído por:

- a) O coordenador do mestrado, que preside, podendo delegar noutro membro da comissão coordenadora;
- b) O orientador da dissertação;
- c) Outro professor ou investigador doutorado, da área específica do mestrado, pertencente a outra universidade.

3 — Poderão ainda integrar o júri, para além dos elementos referidos no n.º 2, mais um ou dois professores pertencentes à FMUP.

14.º

Discussão da dissertação

1 — A discussão da dissertação só pode ter lugar com a presença de um mínimo de três membros do júri, não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

2 — A discussão da dissertação é iniciada por uma exposição oral pelo candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação e evidenciando os seus objectivos, métodos utilizados para a sua realização e principais conclusões.

3 — A exposição oral referida no n.º 2 não deverá exceder vinte minutos.

4 — Deve ser proporcionado ao candidato, na discussão, tempo igual ao utilizado pelos membros do júri.

15.º

Deliberações do júri

1 — A classificação final será decidida tendo em consideração os resultados do curso de especialização, a dissertação e a discussão respectiva e é expressa por uma das seguintes fórmulas:

Recusado;

Aprovado com a classificação de bom;

Aprovado com a classificação de bom com distinção;

Aprovado com a classificação de muito bom.

2 — Da prova e das reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos emitidos por cada um dos membros e respectiva fundamentação.

16.º

Avaliação da qualidade do mestrado

1 — Anualmente será elaborado pela comissão de coordenação do mestrado e submetido ao conselho científico da FMUP um relatório de auto-avaliação do mestrado, de onde constará, designadamente, o número de candidatos, o número de alunos admitidos, os seus resultados académicos nos módulos do curso e a avaliação da pertinência e qualidade pedagógica e científica destes módulos pelos alunos que os frequentaram. Serão ainda mencionadas as dissertações iniciadas e as concluídas.

2 — Sempre que o conselho científico da FMUP o entenda, o mestrado deverá ser avaliado por uma comissão de avaliação externa.

17.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo Senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho científico da FMUP, precedida do parecer da comissão de coordenação do mestrado.

18.º

Protocolos

Tendo em vista a valorização do curso de mestrado em Evidência e Decisão em Saúde e o seu bom funcionamento, a FMUP poderá celebrar protocolos de cooperação com instituições dependentes do Ministério da Saúde ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e ainda com outras instituições cuja actividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do programa.

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

3 — Curso — mestrado em Evidência e Decisão em Saúde.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Saúde.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de especialização em Investigação Clínica;

Área de especialização em Investigação em Serviços de Saúde;

Área de especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área de especialização em Investigação Clínica

Área científica	Sigla	Total de créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	IC	112	8

Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 2

Área de especialização em Investigação em Serviços de Saúde

Área científica	Sigla	Total de créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	ISS	112	8

Indicar o número de créditos das áreas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 3

Área de especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde

Área científica	Sigla	Total de créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	ATS	112	8

Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina e Faculdade de Ciências

Mestrado em Evidência e Decisão e Saúde

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					Total		
				T	TP	PL	O				
Metodologia de Investigação em Saúde . . .	Ciências da Saúde.	S1	216	48	-	-	16	8	72	8	
Bioestatística I	Ciências da Saúde.	S1	189	42	-	-	14	7	63	7	
Evidência na Decisão	Ciências da Saúde.	S1	135	30	-	-	10	5	45	5	
Ética e Legislação	Ciências da Saúde.	S1	81	18	-	-	6	3	27	3	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					Total		
				T	TP	PL	O				
Comunicação e Publicação Científica	Ciências da Saúde.	S1	81	18	-	-	6	3	27	3	
Informática na Investigação em Saúde	Ciências da Saúde.	S1	54	12	-	-	4	2	18	2	
Seminários I	Ciências da Saúde.	S1	54	12	-	-	4	2	20	2	
Bioestatística II	Ciências da Saúde.	S2	135	30	-	-	10	5	45	5	
Avaliação de Tecnologias em Saúde	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	
Investigação em Serviços de Saúde	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	
Investigação Clínica	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	
Protocolos e Propostas de Investigação	Ciências da Saúde.	S2	81	18	-	-	6	3	27	3	
Seminários II	Ciências da Saúde.	S2	54	12	-	-	4	2	18	2	
Investigação Laboratorial	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X
Investigação Qualitativa	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X
Estudos de Etiologia, Risco e Prognóstico	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X
Estudos de Diagnóstico	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X
Estudos de Intervenção — Ensaios Clínicos	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X
Estudos de Custo-Benefício e Análise de Decisão em Saúde.	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X
Estudos de Síntese	Ciências da Saúde.	S2	108	24	-	-	8	4	36	4	X

(^c)Tendo em atenção a formação curricular anterior, poderá ser conferida a equivalência, até metade das unidades de crédito, de disciplinas do curso de licenciatura de conteúdo programático e escolaridade que forem considerados apropriados pela comissão coordenadora do mestrado. A análise do processo de equivalência decorre na sequência de requerimento do aluno, que deve ser entregue durante o período de candidatura ao mestrado.

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					Total		
				T	TP	PL	OT	O			
Dissertação		A	1620	-	-	-	-	-	-	60	
<i>Total</i>			1620							60	

28 de Junho de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 16 397/2006

Por despacho de 6 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o licenciado Paulo Miguel Pereira Sarmiento de Carvalho foi contratado por conveniência urgente de serviço como professor associado convidado, além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2006 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Parecer sobre a contratação de professores convidados no âmbito do protocolo entre a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e a Maternidade de Júlio Dinis

1 — O protocolo entre a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) e a Maternidade de Júlio Dinis (MJD) assenta no princípio da colaboração mútua entre as duas instituições, arti-

culadas para efeito de leccionação de determinadas disciplinas constantes dos planos de estudos em vigor na FMUP.

2 — O referido protocolo reconhece oficialmente a MJD como hospital afiliado para o ensino da pré-graduação da Medicina. Tal facto deve-se, nomeadamente, ao aumento de alunos resultante do alargamento do *numerus clausus*, situação que torna insuficientes as estruturas do Hospital de São João onde decorre preferencialmente o ciclo clínico.

3 — A afiliação da MJD teve por base a existência inequívoca de pessoal médico possuidor de todos os requisitos exigidos para a docência dos alunos que aí venham a ser colocados, nomeadamente graduação médica, experiência assistencial e publicação de trabalhos especializados.

4 — Nos termos do protocolo, o coordenador do ensino de disciplina de Obstetrícia/Ginecologia, 6.º ano, será necessariamente contratado pela FMUP como professor associado convidado a 30% do vencimento.

5 — Face a estes pressupostos, foi designado para contratação, mediante acordo entre as duas entidades, FMUP e MJD, o licenciado Paulo Miguel Pereira Sarmiento de Carvalho, chefe de serviço e director clínico.

6 — Independentemente da obrigatoriedade que resulta do protocolo, a análise do *curriculum vitae* do interessado demonstra claramente que, dispondo da habilitação da carreira médica estipulada, possui, além disso, uma larga experiência assistencial e uma extensa bibliografia que excedem largamente as condições mínimas exigíveis.

7 — Assim, entendemos que é totalmente justificada a contratação como professor associado convidado, além do quadro, a 30 % do vencimento, do licenciado Paulo Miguel Pereira Sarmiento de Carvalho, o qual possui o perfil técnico e científico para as respectivas funções.

13 de Dezembro de 2005. — O Director da Faculdade, *José Manuel Amarante*. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*. — O Vice-Presidente do Conselho Pedagógico, *Jorge Tavares*.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 398/2006

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi prorrogado o contrato da mestre Teresa Maria Rocha Fernandes da Silva, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 399/2006

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático convidado além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, o licenciado Luís Manuel Ribeiro e Sousa, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2006 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores Manuel António de Matos Fernandes, José Manuel Pinto Ferreira Lemos e António José de Magalhães Silva Cardoso, docentes do Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do licenciado Luís Manuel Ribeiro e Sousa como professor catedrático convidado a 0 %, uma vez que apresenta aptidões comprovadas de que o Departamento de Engenharia Civil da FEUP muito pode beneficiar.

24 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

25 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 400/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, a seu pedido, o contrato da licenciada Florbela Teixeira Gomes como assistente convidada, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 401/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi rescindido, a seu pedido, o contrato do licenciado José Augusto Gonçalves Martins, assistente convidado além do quadro, com 60 % do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 402/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, a seu pedido, o contrato como assistente convidada, além do quadro, da mestre Guilhermina Maria da Silva Rego, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 403/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi Maria José de Almeida Reis, assistente administrativa da Faculdade de Desporto desta Universidade, nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 404/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a licenciada Susana Tavares Martins Ferreira, assistente administrativa principal da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 405/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal da Faculdade de Desporto desta Universidade, a assistente administrativa da mesma Faculdade Susana Cláudia Pereira Teixeira, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 406/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, o Doutor Américo Lopes de Azevedo, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, foi nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, áreas de Ciências Fundamentais e Electrotecnia ou Automação, Controle e Sistemas de Produção Industrial ou Energia ou Telecomunicações da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 407/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, o Doutor Eduardo Jorge Figueira Marques foi nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Hugh Douglas Burrows, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor Eduardo Jorge

Figueira Marques referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho n.º 16 408/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Desporto desta Universidade, nomeado definitivamente professor associado do 5.º grupo da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 409/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi rescindido, a seu pedido, o contrato da mestre Conceição Manuela Prisco da Rocha Almeida para o exercício de funções equiparadas a assistente convidado a 50 % da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1278/2006

Para os devidos efeitos rectifica-se que, no despacho n.º 8702/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, a p. 5768, referente a Ana Sofia de Oliveira Castro, onde se lê «auxiliar de acção educativa» deve ler-se «auxiliar de acção médica».

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 16 410/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi prorrogado o contrato da mestre Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira dos Reis, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16 411/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 14 a 20 de Julho de 2006.

Prof. Doutor Manuel Augusto Fernandes Delgado, professor auxiliar — no período de 1 a 10 de Setembro de 2006.

21 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 16 412/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade

do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof. Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá, professor auxiliar — no período de 29 de Junho a 6 de Julho de 2006.

Prof. Doutor Luís Filipe Pereira Oliva Teles, professor auxiliar — no período de 30 de Junho a 9 de Julho de 2006.

Prof. Doutor Manuel Augusto Fernandes Delgado, professor auxiliar — no período de 12 a 14 de Julho de 2006.

Prof.ª Doutora Maria João de Sousa Costa, professora auxiliar — no período de 9 a 17 de Julho de 2006.

No País:

Licenciado Jorge Manuel Espinha Marques, assistente — no período de 9 de Fevereiro a 31 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 16 413/2006

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no País ao Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático, no dia 26 de Junho de 2006.

21 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 8404/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 4 a 15 de Junho de 2006.

Mestre Romana do Carmo Lança Xerez, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 18 a 20 de Julho de 2006.

Mestre Romana do Carmo Lança Xerez, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 11 a 14 de Agosto de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 8405/2006

Por despacho de 21 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País ao mestre Marcos Farias Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas no período de 14 a 17 de Junho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 8406/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 20 a 27 de Junho de 2006.

Mestre Maria Isabel Soares Carvalho Santos, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 19 a 21 de Maio de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 8407/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida a equiparação

a bolsheiro fora do País a Fernando dos Reis Condesso, Doctor en Derecho, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 21 a 23 de Junho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 8408/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País à mestre Ana Cristina Dias Alves, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 22 de Junho a 2 de Julho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 8409/2006

Por despacho de 22 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 10 a 13 de Maio de 2006.

Mestre Marcos Farias Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 23 a 28 de Junho de 2006.

Mestre Alice Donat Trindade, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 18 a 21 de Maio de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 8410/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Fernando dos Reis Condesso, *doctor en derecho*, professor associado convidado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 30 de Junho a 1 de Julho de 2006.

Mestre Maria João Militão Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 28 a 30 de Junho de 2006.

Mestre Maria Vitória da Graça Pinto Guerra Mourão, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 24 de Julho a 15 de Setembro de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Edital n.º 323/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, pelo despacho reitoral n.º 14 601/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor associado do 3.º grupo, Antropologia e Sociologia (disciplina de Política de Protecção à Família).

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docente universitário;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que con-

tem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docente universitário.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão de registo de nascimento;

d) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

e) Certidão do registo criminal;

f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;

g) Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;

h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;

i) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

2.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) do n.º 2 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência e telefone.

4 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;

b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

6.1 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico expresso no *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

20 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 8411/2006

O presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho n.º 5933/2004, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico de três lugares de professor associado do Departamento de Engenharia Informática:

- a) Duas vagas na área científica de Metodologia e Tecnologia da Programação, nos grupos de disciplinas de Linguagens de Programação ou Algoritmia ou Engenharia da Programação;
- b) Uma vaga na área científica de Arquitectura e Sistemas Operativos, nos grupos de disciplinas de Arquitectura de Computadores e Sistemas Embebidos ou Aplicações e Serviços em Redes ou Sistemas Operativos e Sistemas Distribuídos.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea a) desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O Instituto Superior Técnico comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º, nos artigos 46.º, 47.º e 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Julho de 2006. — Pelo Presidente, *António Cruz Serra*.

Aviso n.º 8412/2006

O presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho n.º 5933/2004, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico do seguinte lugar de professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática:

Uma vaga na área científica de Arquitectura e Sistemas Operativos, nos grupos de disciplinas de Arquitectura de Computadores e Sistemas Embebidos ou Aplicações e Serviços em Redes ou Sistemas Operativos e Sistemas Distribuídos.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- c) Certidão de registo de nascimento;

- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea a) desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O Instituto Superior Técnico comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, nos artigos 45.º, 47.º e 48.º, no n.º 1 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Julho de 2006. — Pelo Presidente, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 414/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, Alexandra Maria Cardoso Alves, especialista de informática do grau 1 do quadro do Instituto Superior Técnico, foi nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, especialista de informática do grau 2 da carreira de informática, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 415/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Alexandre José Duarte dos Reis, assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista, da carreira

de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 416/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Luís Miguel da Silva Santos, assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 417/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Maria Cecília Ferreira da Silva, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 418/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Carla Sofia Vaz Sousa Silva Lopes, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16 419/2006

Foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos com o licenciado José Carlos Viegas Gonçalves Ribeiro, na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 16 420/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Ana Cláudia Almeida Costa Rodrigues, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 421/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Ana Luísa de Matos Pinto, assistente

do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 422/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Ana Maria Simões Nossa de Oliveira, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 2 de Outubro de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 423/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do presidente:

Foi a Ascensão Maria Martins Braga autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 25 de Junho de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a André Carlos Pacheco Pires autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 25 de Junho de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Vítor Manuel de Sousa Gabriel autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 13 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Maria Elisa Lopes de Figueiredo autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 13 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Filipa Maria Pacheco Gaudêncio autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregada de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a João Paulo de Sá Valbom autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Pedro Manuel Pinto Teixeira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Julho de 2006, pelo período de dois anos.

28 de Julho de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 16 424/2006

ESTSP — Prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas 2006-2007 (despacho IPP/PR-109/2006)

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, são os seguintes:

Afixação do edital — até 14 de Julho de 2006.

Apresentação da candidatura — até 30 de Agosto de 2006.

Seleccção e seriação — até 15 de Setembro de 2006.

Matrículas e inscrições — de 25 a 29 de Setembro de 2006.

Reclamações — de 18 a 20 de Setembro de 2006.

Decisão sobre as reclamações — até 25 de Setembro de 2006.

Matrícula e inscrição para os candidatos cuja reclamação tenha sido atendida — de 26 a 29 de Setembro de 2006.

12 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 324/2006

Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto na especialidade de Educação Especial — Problemas de Cognição e Ensino-Aprendizagem, aberto pelo edital n.º 294/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático, presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais efectivos:

Joaquim Bairrão Ruivo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

David Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Maria Alice Ribeiro Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Gâmbôa, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Amélia Lopes, professora associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 325/2006

Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Administrativo, aberto pelo edital n.º 281/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático, presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Maria Manuela Dias Marques Magalhães Silva, professora associada do Instituto Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Pedro Manuel Miranda Nunes, professor-coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 969/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Kai Immig como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 e validade até 30 de Abril de 2007.

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 970/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Ana Paula Camarinha Teixeira como equiparada a professora-adjunta, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 e validade até 30 de Abril de 2007.

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 971/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com José Carlos de Jesus Pedro como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 e validade até 30 de Abril de 2007.

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 972/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Rui Manuel Silva Lamas José como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 e validade até 30 de Abril de 2007.

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Contrato (extracto) n.º 973/2006**

Por despacho de 16 de Maio de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do

artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologado pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foi contratada a licenciada Maria de Fátima Ribeiro de Sá Rego, em regime de acumulação, 20%, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15 de Abril e até 31 de Julho de 2006. Vencimento líquido de € 204,66. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 16 425/2006

Por despacho de 16 de Maio de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foi autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, da licenciada Maria de Fátima da Cunha Pereira, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos****Aviso n.º 20/2006/M**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31 de Maio de 2005, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de psicologia clínica, com vista ao preenchimento de 18 vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E., Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, se encontra afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, 1, 5.º, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima mencionado.

2 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do n.º 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e no artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Dezembro de 2004, em anexo se publica a referida lista.

3 — Em conformidade com o n.º 3 do n.º 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a directora regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente lista no *Diário da República*.

4 — Em anexo, publica-se a calendarização das entrevistas profissionais de selecção dos candidatos admitidos, que se realizarão na cave da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita na Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal, no período de 11 de Setembro a 21 de Novembro de 2006.

12 de Julho de 2006. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar*.

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos:

- 1 — Adelino Neves Quintal.
- 2 — Aida Maria dos Santos Dias.
- 3 — Alexandra Raquel Camacho Gouveia Gonçalves.
- 4 — Inês Alexandra Soares Carreiro Ramos Martins.
- 5 — Alice Maria F. da Silva Duarte.
- 6 — Alzira dos Remédios Pedro.
- 7 — Ana Catarina de Matos Duarte Pereira.
- 8 — Ana Catarina dos Santos Ventura.
- 9 — Ana Célia Gonçalves.
- 10 — Ana Cristina Correia Marques.
- 11 — Ana Cristina Seixas Freire.
- 12 — Ana Filipa Varela Marques.
- 13 — Ana Isabel Carvalho de Melo.
- 14 — Ana Isabel Carvalho de Melo H. Peixoto.
- 15 — Ana Isabel Freitas Vieira.
- 16 — Ana Isabel Moura Pinto.
- 17 — Ana Isabel Silva Carlos.
- 18 — Ana Isabel Machado Ribeiro.
- 19 — Ana Luísa de Matos D. Q. Gomes.
- 20 — Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso.
- 21 — Ana Luísa Pinto Monteiro.
- 22 — Ana Luísa Vicente Marrachinho.
- 23 — Ana Margarida Freitas Santos Silva.
- 24 — Ana Margarida Nunes Gonçalves.
- 25 — Ana Margarida Terra de Pinho Oliveira.
- 26 — Ana Maria Amaral Pereira.
- 27 — Ana Patrícia Sousa Pereira.
- 28 — Ana Raquel Carvalho Santos Lopes.
- 29 — Ana Raquel Saraiva Ribeiro.
- 30 — Ana Rita Dias Gomes dos Santos.
- 31 — Ana Rita Pinheiro Júlio.
- 32 — Ana Simone Freitas Telo.
- 33 — Ana Sizalda Gonçalves Oliveira.
- 34 — Ana Sofia Alves Ramada.
- 35 — Ana Sofia de Almeida Martins.
- 36 — Ana Sofia Melo Pereira.
- 37 — Ana Sofia Melo Refoios Semedo Garcia.
- 38 — Ana Sofia Nogueira Costa.
- 39 — Anabela Ramos Rodrigues.
- 40 — Andreia Catarina Gonçalves de Azevedo.

- 41 — Andreia Maria Duarte Capelo.
 42 — Ângela Marina Lopes dos Santos.
 43 — Aura Santos Calado Silva Gameiro.
 44 — Bebiana Maria Sequeira Ribeiro.
 45 — Carina Isabel Duarte Albano.
 46 — Carina Oliveira Sequeira.
 47 — Carina Simões da Silveira.
 48 — Carla Fátima Perestrelo Gouveia.
 49 — Carla Sofia Santos Antunes.
 50 — Carolina Rucu Faro Viana.
 51 — César Duarte Soares.
 52 — Catarina Ferreira Curado e Silva.
 53 — Catarina Isabel Rodrigues Gonçalves.
 54 — Cátia Marisa de Abreu Alexandre.
 55 — Cátia Micaela Góis de Ornelas.
 56 — Cátia Sofia Abreu Mendes.
 57 — Cíntia Libânia Oliveira Manso.
 58 — Círia Rute Rodrigues Correia.
 59 — Cláudia Cristina da Silva Gomes.
 60 — Cláudia Cristina Felizberto Coelho.
 61 — Cláudia Isabel dos Santos Alfaiate.
 62 — Cláudia Marisa das Neves Valente.
 63 — Cláudia Sofia Gouveia Florença.
 64 — Cláudio Maria Andrade de Sousa.
 65 — Daniel Paulino Rosa Horta.
 66 — David Manuel dos Santos Rosa.
 67 — Diana Gabriela Manada Baía Alves Correia.
 68 — Dora Maria Garcia Nunes Lourenço.
 69 — Edgar Alexandre Pereira Velosa.
 70 — Elisabete Cristina Macedo Alves.
 71 — Elisabete Diná Henriques Faleiro Frade.
 72 — Elisabete Liliana Ferreira Bompastor.
 73 — Elisabete Maria Mendes Prata.
 74 — Elisabete Patrícia Dias F. S. Ferreira.
 75 — Erika Gouveia Teixeira Morbeck Coelho.
 76 — Filipa José Sousa Serrão.
 77 — Filipa Micaela de Freitas B. Ribeiro.
 78 — Filipa Pinheiro Jervis Fernandes.
 79 — Filipa Sofia Machado Vieira Vaz.
 80 — Filipa Susana Fontes Heitor.
 81 — Filipe José Lomelino Bernardo.
 82 — Gabriela Fátima Lopes Oliveira.
 83 — Guida Maria Correia De Freitas António.
 84 — Guilherme Fernandes Ferreira.
 85 — Helena Cristina Barros Isidoro Oliveira Martins.
 86 — Helena Maria Pereira Leal Nunes.
 87 — Helena Maria Ribeiro Moura de Carvalho.
 88 — Hugo Filipe dos Santos Ramos.
 89 — Hugo Renato Carreira Gomes Senra.
 90 — Inês Alexandra Maia Antunes.
 91 — Inês Assunção Costa Mestre Silva.
 92 — Isabel Cristina Rodrigues da Cruz.
 93 — Ivo José Teixeira Pereira.
 94 — Jenny Maria Rodrigues Pestana.
 95 — Joana da Graça Henriques Carneiro.
 96 — Joana de Sousa Pimentel e Oliveira Ámen.
 97 — Joana Isabel Gouveia Afonso.
 98 — Joana Isabel Pereira Rodrigues.
 99 — Joana Maria de Sousa Lima Ramos.
 100 — Joana Patrícia Cabral de Matos.
 101 — Joana Patrícia Peres de Almeida.
 102 — Joana Pereira Coelho.
 103 — Joana Raquel Fernandes Alves Velosa.
 104 — Joana Sofia Jardim Fernandes.
 105 — Joana Sofia Varela de Carvalho.
 106 — João Eduardo Fernandes Tavares.
 107 — João Paulo da Silva Baptista.
 108 — João Ricardo Conde Rodrigues.
 109 — Jorge Alberto Carrulo de Sousa.
 110 — José Carlos Lopes Duque.
 111 — José Manuel Carvalho Pinto.
 112 — José Manuel Sardinha Gonçalves Borges.
 113 — José Olímpio Caixinha Belicha.
 114 — Lara Cristina Duque Ribeiro.
 115 — Lara Cristina Fechinha Figueiredo.
 116 — Leonilde Freire da Silva.
 117 — Liliana Andreia Costa Gomes.
 118 — Liliana Ferreira Duque.
 119 — Liliana Isabel Monteiro da Silva.
 120 — Liliana Maria Pinto da Fonte.
 121 — Liliana Sofia Girão Ferreira.
 122 — Lisandra Maria Lopes Gomes Fernandes.
 123 — Luciana Maria Lopes Sotero.
 124 — Luís Manuel Braga Hortas.
 125 — Luís Manuel da Conceição Simões.
 126 — Luís Miguel Andrade Simões.
 127 — Luís Nuno Marques Mendes.
 128 — Luísa Carmo Ferreira Carvalho Vicente.
 129 — Luísa Raquel Mendes Teles.
 130 — Mafalda Carvalho Nunes Bento da Fonte.
 131 — Mafalda Sofia Lucas de Matos.
 132 — Manuel Alberto dos Santos A. Coutinho.
 133 — Manuela Daniel Ferreira e Silva.
 134 — Marco Daniel Malveiro Lopes.
 135 — Margarida dos Santos Silva.
 136 — Maria Antónia de Moura Chaves P. Alves.
 137 — Maria Clara dos Santos Ferreira T. Silva.
 138 — Maria da Graça Messias Henriques.
 139 — Maria da Piedade Nunes Paredes Leão.
 140 — Maria de Fátima Pires Afonso.
 141 — Maria de Lourdes Ramos Caraça.
 142 — Maria do Carmo Cabral Gouveia.
 143 — Maria Eunice Gomes da Silva Duarte.
 144 — Maria Francisca Pinheiro H. A. Gonçalves.
 145 — Maria Helena Sampaio Azevedo.
 146 — Maria João Guimarães Dias.
 147 — Maria João Rodrigues Tiago.
 148 — Maria Luísa Pereira Soares.
 149 — Maria Manuela Teixeira dos Santos.
 150 — Maria Raquel Mergulhão Cruz.
 151 — Maria Rute S. L. M. Andrade dos Santos.
 152 — Maria Teresa Afonso Ramalho.
 153 — Maria Yoleida Briceno Hernandez.
 154 — Mariana Correia Garcia.
 155 — Mariana Monteiro de Aguiar Pereira.
 156 — Marisa Cláudia Veiga Magno.
 157 — Marlene Sofia da Silva Forte.
 158 — Marta Cristina de Pinho Teixeira.
 159 — Marta Cristina Pereira Guerreiro.
 160 — Marta Ferreira Bernardes.
 161 — Marta Isabel Pereira da S. S. Fernandes.
 162 — Marta Miriam C. C. da Silva Oneto.
 163 — Marta Sofia Antunes Pereira.
 164 — Marta Susana Simões Jorge.
 165 — Mary Vanessa Martinez Oliveira.
 166 — Mauro Alexandre Cruz Coelho Pereira.
 167 — Mauro Miguel dos Santos Azenha.
 168 — Micaela Filipa Sousa Rodrigues.
 169 — Mónica Alexandra Pinto Lopes.
 170 — Mónica Sara Drumond Sousa Martins.
 171 — Mónica Sofia Cabeceira Cirne Grais.
 172 — Mónica Sofia Praia R. P. Mexia.
 173 — Nádia Luísa Andrade Cardoso de Oliveira.
 174 — Natália Maria da Costa Leite.
 175 — Néelson Silva Luís Filipe.
 176 — Olga Marília Fernandes Pais.
 177 — Paula Alexandra Carrega Lopes.
 178 — Paula Cristina Mendonça Ferreira.
 179 — Paula Isabel de Sousa Figueira da Costa.
 180 — Paula Isabel Pires Tavares.
 181 — Paula Luísa Costa Chapéu.
 182 — Paulo Assis da Silva Marcos Pimentel.
 183 — Paulo Jorge Moreira Pinheiro.
 184 — Paulo Jorge R. Fernandes Manica.
 185 — Pedro Manuel Romana Viana.
 186 — Pedro Miguel Margalhos Rodrigues.
 187 — Raquel Maria B. L. G. de Oliveira.
 188 — Raquel Mariana Loureiro Lontro Abreu.
 189 — Raquel Pereira da Silva.
 190 — Ricardo João Fernandes Teixeira.
 191 — Rita Maria Rocha D. L. Botelho.
 192 — Rita Trigueiros Serra Ramos Ferreira.
 193 — Rosa Mary Teixeira Soares Abreu.
 194 — Rute Isabel de Jesus Batista Fernandes.
 195 — Rute Isabel Romão P. de Sousa.
 196 — Rute Mariana C. F. M. P. Cabral.
 197 — Sandra Cristina Manique Lopes.
 198 — Sandra Cristina Prata da Silva Melo.
 199 — Sandra Maria Gago Pereira.
 200 — Sandra Patrícia Barbosa V. Neves.
 201 — Sandra Sacoto Sanchez.
 202 — Sandra Vanessa Nobre Nunes Correia.
 203 — Sara Patrícia Coelho dos Santos.
 204 — Sara Sofia Miranda Ferraz.
 205 — Sérgio António Rala Tacão.
 206 — Sibília Maria Costa Pestana Reis.
 207 — Sílvia Alexandra da Silva Neves.
 208 — Sílvia Ariana Gonçalves Viana.
 209 — Sílvia Maria André Nunes.
 210 — Sofia Alexandra Lopes Ribeiro.
 211 — Sofia Elisabete Marques Ribeiro.
 212 — Sónia Alexandra de Sousa Silva.

- 213 — Sónia Isabel Martins Gregório.
- 214 — Sónia Raquel Diogo Figueiredo.
- 215 — Susana Almeida Tavares.
- 216 — Susana Cristina Lopes Vitorino Perdigão.
- 217 — Susana Dias e Silva.
- 218 — Susana Filipa da Rocha Ferreira.
- 219 — Susana Maria da Silveira Correia.
- 220 — Susana Maria Fernandes Cardoso.
- 221 — Susana Martins Garcia da Fonseca.
- 222 — Tâmara Ferreira Rodrigues.
- 223 — Tânia Vieira de Sousa.
- 224 — Telma Gonçalves Ramos Urbano.
- 225 — Teresa Sofia Moreira Marques.
- 226 — Tiago Bento Silva Ferreira.
- 227 — Vera Cristina Alves Pardal.
- 228 — Vera Lúcia da Silva do Paço.
- 229 — Vera Lúcia dos Santos Silva.
- 230 — Vítor Fernando Abreu de Sousa.
- 231 — Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso.

Lista de candidatos excluídos

- Ana Alexandra Fernandes da Silva (g) (i).
- Ana Cristina Dias V. C. de Matos (a) (d) (g).
- Ana Paula de Almeida Leitão Neto (d).
- Ana Raquel Martino Matos (d).
- Ana Rita Vaz Pinto Barata (d).
- Ana Sofia Sarilho Borreicho (f).
- Ana Teresa Ferreira de Carvalho (d).
- Anabela Marques da Silva (a) (d) (f).
- Bruno José de Oliveira Carraga (a) (f) (h).
- Carla Susana Ferreira da Silva (d).
- Catarina Alexandra de Sequeira Ribeiro Chaves (a) (d).
- Catarina Coelho de Freitas (d).
- Catarina Cordeiro Lavaredas (j) (d).
- Catarina Susana Moreira Campos Cristino (b) (d).
- Daniela José Costa Esteves (a) (d) (f).
- Duarte Gonçalves Ribeiro (d) (h).
- Elisabete Soares Moutinho (d).
- Fátima Cristina de Sousa Neves (d).
- Gabriela Emanuel Rocha Salazar Ribeiro (d).
- Isabel Maria Jesus V. A. Narciso (e).
- Inês Gonçalves Moreno de Melo (d).
- Joana Margarida Correia Rebelo (e).
- João Ricardo Trindade Gonçalves (d).
- João Manuel Marques Ventura Guedes (d).
- Laura Inês Teixeira S. P. Nunes (d).
- Lídia Maria Matias Abrunheiro (d).
- Luísa Maria Fernandes Vaqueiro (d) (f).
- Mafalda Sofia Caetano Alexandre (d).
- Márcia Rubina Dias Mota (d).
- Maria Eunice Zarco Chaves Figueiredo (a) (d) (f).
- Maria Fernanda Besteiro Afonso (d).
- Maria Fernanda Carochinho Modesto (d) (g).
- Maria Helena dos Santos Oliveira (d) (f).
- Maria Teresa Ferreira Gaspar (a) (d).
- Marta Maria Duarte Pereira Branco (d) (f).
- Mónica Fabiana Bettencourt Nóbrega (d).
- Natália da Silva dos Santos (i).
- Neuza Alexandra Parro Patuleia (d).
- Patrícia do Vale Fernandes Almeida (d).
- Patrícia Isabel Pacheco Gonçalves (d).
- Paula Fernanda de Matos Maciel (c) (g).
- Raquel Sofia Bernardino Tavares (a) (d) (f).
- Renata Modesta Cabral Pinto (a) (c) (f).
- Rita Isabel Guerreiro Rodrigues (d).
- Sara Gonçalves Simões (d).
- Sílvia Isabel Prazeres Duarte (d).
- Simone Cristina André Costa (d).
- Sofia de Cassia Mateus Alves Freire (f).
- Sofia Raquel Marcos Ferreira (k).
- Susana Raquel Esteves S. Oliveira (d).
- Susete Maria Deodato Mendes (d).
- Valter Guedes da Paz Mendonça (d) (h).
- Zélia Sofia Matos Martins (a) (c) (f) (k).

(a) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (registo criminal), em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e na alínea d) do n.º 9 do aviso de abertura.

(b) Fotocópia não autenticada do registo criminal, em conformidade com o previsto no n.º 9 do aviso de abertura.

(c) Por não ter feito prova de documento exigido no concurso (certidão de licenciatura), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e na alínea b) do n.º 9 do aviso de abertura.

(d) Fotocópia não autenticada do certificado de habilitações literárias, em conformidade com o previsto no n.º 9 do aviso de abertura.

(e) Por não possuir licenciatura adequada ao ramo de Psicologia, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e pela Portaria n.º 1103/2001, de 14 de Setembro, e na alínea a) do n.º 7 do aviso de abertura.

(f) Por não ter feito prova de documento exigido no concurso (sanidade física e mental), em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e na alínea e) do n.º 9 do aviso de abertura.

(g) Atestado médico inadequado, em conformidade com o previsto no n.º 9 do aviso de abertura.

(h) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (serviço militar), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e na alínea e) do n.º 9 do aviso de abertura.

(i) Candidatura entregue fora de prazo.

(j) Registo criminal entregue fora de prazo.

(k) Não possui licenciatura.

Calendarização das entrevistas profissionais de selecção

Nome	Mês	Dia	Hora
Filipa Sofia Machado Vieira Vaz	Setembro . . .	11	9.30
Filipa Susana Fontes Heitor	Setembro . . .	11	9.30
Gabriela Fátima Lopes Oliveira	Setembro . . .	11	9.30
Guilherme Fernandes Ferreira	Setembro . . .	11	11
Helena Maria Ribeiro Moura de Carvalho.	Setembro . . .	11	11
Hugo Filipe dos Santos Ramos	Setembro . . .	11	11
Hugo Renato Carreira Gomes Senra . . .	Setembro . . .	12	9.30
Inês Alexandra Maia Antunes	Setembro . . .	12	9.30
Inês Assunção Costa Mestre Silva	Setembro . . .	12	9.30
Joana da Graça Henriques Carneiro . . .	Setembro . . .	12	11
Joana de Sousa Pimentel e Oliveira Amen.	Setembro . . .	12	11
Joana Isabel Pereira Rodrigues	Setembro . . .	12	11
Joana Maria de Sousa Lima Ramos . . .	Setembro . . .	13	9.30
Joana Patrícia Cabral de Matos	Setembro . . .	13	9.30
Joana Patrícia Peres de Almeida	Setembro . . .	13	9.30
Joana Pereira Coelho	Setembro . . .	13	11
João Eduardo Fernandes Tavares	Setembro . . .	13	11
João Paulo da Silva Baptista	Setembro . . .	13	11
João Ricardo Conde Rodrigues	Setembro . . .	14	14
Jorge Alberto Carrulo de Sousa	Setembro . . .	14	14
José Carlos Lopes Duque	Setembro . . .	14	14
José Manuel Carvalho Pinto	Setembro . . .	14	15.30
José Olimpo Caixinha Belicha	Setembro . . .	14	15.30
Lara Cristina Duque Ribeiro	Setembro . . .	14	15.30
Lara Cristina Fechinha Figueiredo . . .	Setembro . . .	15	9.30
Leonilde Freire da Silva	Setembro . . .	15	9.30
Liliana Andreia Costa Gomes	Setembro . . .	15	9.30
Liliana Ferreira Duque	Setembro . . .	15	11
Liliana Isabel Monteiro da Silva	Setembro . . .	15	11
Liliana Maria Pinto da Fonte	Setembro . . .	15	11
Liliana Sofia Girão Ferreira	Setembro . . .	18	9.30
Luciana Maria Lopes Sotero	Setembro . . .	18	9.30
Luís Manuel Braga Hortas	Setembro . . .	18	9.30
Luís Manuel da Conceição Simões . . .	Setembro . . .	18	11
Luís Miguel Andrade Simões	Setembro . . .	18	11
Luís Nuno Marques Mendes	Setembro . . .	18	11
Luísa Raquel Mendes Teles	Setembro . . .	19	9.30
Mafalda Carvalho N. Bento da Fonte	Setembro . . .	19	9.30
Mafalda Sofia Lucas de Matos	Setembro . . .	19	9.30
Manuel Alberto dos Santos A. Coutinho.	Setembro . . .	19	11
Manuela Daniel Ferreira e Silva	Setembro . . .	19	11
Marco Daniel Malveiro Lopes	Setembro . . .	19	11
Margarida dos Santos Silva	Setembro . . .	21	14
Maria Antónia de Chaves P. Alves . . .	Setembro . . .	21	14
Maria Clara dos Santos F. T. da Silva	Setembro . . .	21	14
Maria da Piedade N. Paredes Leão . . .	Setembro . . .	21	15.30
Maria de Fátima Pires Afonso	Setembro . . .	21	15.30
Maria de Lourdes Ramos Caraça	Setembro . . .	21	15.30
Maria Eunice Gomes da Silva Duarte	Setembro . . .	22	9.30
Maria Francisca Pinheiro A. Gonçalves.	Setembro . . .	22	9.30
Maria Helena Sampaio Azevedo	Setembro . . .	22	10.30
Maria João Guimarães Dias	Setembro . . .	22	10.30

Nome	Mês	Dia	Hora
Maria João Rodrigues Tiago	Setembro	22	10.30
Maria Luísa Pereira Soares	Setembro	25	9.30
Maria Manuela Teixeira dos Santos	Setembro	25	9.30
Maria Raquel Mergulhão Cruz	Setembro	25	9.30
Maria Rute S. L. Andrade dos Santos	Setembro	25	11
Mariana Correia Garcia	Setembro	25	11
Mariana Monteiro de Aguiar Pereira	Setembro	25	11
Marisa Cláudia Veiga Magno	Setembro	26	9.30
Marta Cristina de Pinho Teixeira	Setembro	26	9.30
Marta Cristina Pereira Guerreiro	Setembro	26	9.30
Marta Ferreira Bernardes	Setembro	26	11
Marta Isabel Pereira da S. S. Fernandes.	Setembro	26	11
Marta Miriam Crespo C. C. da Silva Oneto.	Setembro	26	11
Marta Sofia Antunes Pereira	Setembro	28	14
Marta Susana Simões Jorge	Setembro	28	14
Mary Vanessa Martinez Oliveira	Setembro	28	14
Mauro Alexandre Cruz Coelho Pereira.	Setembro	28	15.30
Mauro Miguel dos Santos Azenha	Setembro	28	15.30
Micaela Filipa Sousa Rodrigues	Setembro	28	15.30
Mónica Sofia Cabeceira Cirne Grais	Setembro	29	9.30
Mónica Sofia Praia R. P. Mexia	Setembro	29	9.30
Natália Maria da Costa Leite	Setembro	29	10.30
Nélson Silva Luís Filipe	Setembro	29	10.30
Olga Marília Fernandes Pais	Setembro	29	10.30
Paula Alexandra Carrega Lopes	Outubro	2	9.30
Paula Cristina Mendonça Ferreira	Outubro	2	9.30
Paula Isabel Pires Tavares	Outubro	2	9.30
Paulo Assis da Silva Marcos Pimentel	Outubro	2	11
Paulo Jorge Moreira Pinheiro	Outubro	2	11
Pedro Manuela Romana Viana	Outubro	2	11
Pedro Miguel Margalhos Rodrigues	Outubro	3	9.30
Raquel Maria Baptista L. G. de Oliveira.	Outubro	3	9.30
Raquel Mariana Loureiro Lontro Abreu	Outubro	3	9.30
Raquel Pereira da Silva	Outubro	3	11
Ricardo João Fernandes Teixeira	Outubro	3	11
Rita Maria Rocha D. L. Botelho	Outubro	3	11
Rita Trigueiros Senra Ramos Ferreira	Outubro	4	14
Rute Isabelde Jesus Baptista Fernandes.	Outubro	4	14
Rute Isabel Romão P. de Sousa	Outubro	4	14
Sandra Cristina Manique Lopes	Outubro	4	15.30
Sandra Cristina Prata da Silva Melo	Outubro	4	15.30
Sandra Maria Gago Pereira	Outubro	4	15.30
Sandra Patrícia Barbosa V. Neves	Outubro	9	9.30
Sandra Sacoto Sanchez	Outubro	9	9.30
Sandra Vanessa Nobre Nunes Correia	Outubro	9	9.30
Sara Patrícia Coelho dos Santos	Outubro	9	11
Sérgio António Rala Tacão	Outubro	9	11
Sílvia Alexandra da Silva Neves	Outubro	9	11
Sílvia Ariana Gonçalves Viana	Outubro	10	9.30
Sílvia Maria André Nunes	Outubro	10	9.30
Sofia Alexandra Lopes Ribeiro	Outubro	10	9.30
Sofia Elisabete Marques Ribeiro	Outubro	10	11
Sónia Alexandra de Sousa Silva	Outubro	10	11
Sónia Isabel Martins Gregório	Outubro	10	11
Sónia Raquel Diogo Figueiredo	Outubro	12	14
Susana Almeida Tavares	Outubro	12	14
Susana Cristina Lopes Vitorino Perdigão.	Outubro	12	14
Susana Dias e Silva	Outubro	12	15.30
Susana Filipa da Rocha Ferreira	Outubro	12	15.30
Susana Maria Fernandes Cardoso	Outubro	12	15.30
Susana Martins Garcia da Fonseca	Outubro	13	9.30
Tâmara Ferreira Rodrigues	Outubro	13	9.30
Tânia Vieira de Sousa	Outubro	13	10.30
Telma Gonçalves Ramos Urbano	Outubro	13	10.30
Teresa Sofia Moreira Marques	Outubro	13	10.30
Tiago Bento Silva Ferreira	Outubro	16	9.30
Vera Cristina Alves Pardal	Outubro	16	9.30
Vera Lúcia da Silva do Paço	Outubro	16	9.30
Vera Lúcia dos Santos Silva	Outubro	16	11
Vítor Fernando Abreu de Sousa	Outubro	16	11
Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso.	Outubro	16	11
Aida Maria dos Santos Dias	Outubro	17	9.30
Inês Alexandra Soares C. Ramos Martins.	Outubro	17	9.30

Nome	Mês	Dia	Hora
Alice Maria F. da Silva Duarte	Outubro	17	10.30
Alzira dos Remédios Pedro	Outubro	17	10.30
Ana Catarina de Matos D. Pereira	Outubro	17	10.30
Ana Catarina dos Santos Ventura	Outubro	19	14
Ana Cristina Correia Marques	Outubro	19	14
Ana Cristina Seixas Freire	Outubro	19	14
Ana Filipa Varela Marques	Outubro	19	15.30
Ana Isabel Carvalhal Melo	Outubro	19	15.30
Ana Isabel Carvalho de Melo Peixoto	Outubro	20	9.30
Ana Isabel Silva Carlos	Outubro	20	9.30
Ana Luísa de Matos Dias	Outubro	20	10.30
Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso	Outubro	20	10.30
Ana Luísa Pinto Monteiro	Outubro	20	10.30
Ana Luísa Vicente Marrachinho	Outubro	23	9.30
Ana Margarida Freitas Santos Silva	Outubro	23	9.30
Ana Margarida Nunes Gonçalves	Outubro	23	10.30
Ana Margarida Terra de Pinho Oliveira.	Outubro	23	10.30
Ana Maria Amaral Pereira	Outubro	23	10.30
Ana Patrícia Sousa Pereira	Outubro	24	9.30
Ana Raquel Carvalho Santos Lopes	Outubro	24	9.30
Ana Raquel Saraiva Ribeiro	Outubro	24	10.30
Ana Rita Dias Gomes dos Santos	Outubro	24	10.30
Ana Rita Pinheiro Júlio	Outubro	24	10.30
Ana Sílvia Gonçalves Oliveira	Outubro	26	14
Ana Sofia Alves Ramada	Outubro	26	14
Ana Sofia de Almeida Martins	Outubro	26	14
Ana Sofia Melo Pereira	Outubro	26	15.30
Ana Sofia Melo Refoios S. Garcia	Outubro	26	15.30
Ana Sofia Nogueira Costa	Outubro	26	15.30
Anabela Ramos Rodrigues	Outubro	27	9.30
Andreia Catarina G. Azevedo	Outubro	27	9.30
Ángela Mariana Lopes dos Santos	Outubro	27	10.30
Aura Santos C. Silva Gemeiro	Outubro	27	10.30
Carina Isabel Duarte Albano	Outubro	27	10.30
Carina Oliveira Sequeira	Outubro	30	9.30
Carina Simões da Silveira	Outubro	30	9.30
Carolina Rucu Faro Viana	Outubro	30	10.30
César Duarte Soares	Outubro	30	10.30
Catarina Ferreira Curado e Silva	Outubro	30	10.30
Catarina Isabel Rodrigues Gonçalves	Outubro	31	9.30
Cátia Sofia Abreu Mendes	Outubro	31	9.30
Cíntia Libânia Oliveira Manso	Outubro	31	9.30
Cláudia Cristina da Silva Gomes	Outubro	31	11
Cláudia Cristina Felizberto Coelho	Outubro	31	11
Cláudia Isabel dos Santos Alfaiate	Outubro	31	11
Cláudia Marisa das Neves Valente	Novembro	2	14
Daniel Paulino Rosa Horta	Novembro	2	14
David Manuel dos Santo Rosa	Novembro	2	14
Diana Gabriela Manada B. A. Correia	Novembro	2	15.30
Dora Maria Garcia Nunes Lourenço	Novembro	2	15.30
Elizabete Cristina Macedo Alves	Novembro	2	15.30
Elizabete Dina Faleiro Frade	Novembro	3	9.30
Elizabete Liliana Ferreira Bompastor	Novembro	3	9.30
Elizabete Maria Mendes Prata	Novembro	3	11
Elizabete Patrícia Dias F. S. Ferreira	Novembro	3	11
Erika Gouveia Teixeira Coelho	Novembro	3	11
Adelino Neves Quintal	Novembro	6	9.30
Alexandra Raquel Camacho Gouveia	Novembro	6	9.30
Ana Célia Gonçalves	Novembro	6	10.30
Ana Isabel Freitas Vieira	Novembro	6	10.30
Ana Isabel Machado Ribeiro	Novembro	6	10.30
Ana Simone Freitas Telo	Novembro	7	9.30
Andreia Maria Duarte Capelo	Novembro	7	9.30
Bebiana Maria Sequeira Ribeiro	Novembro	7	10.30
Carla Fátima Perestrelo Gouveia	Novembro	7	10.30
Carla Sofia dos Santos Antunes	Novembro	7	10.30
Cátia Marisa de Abreu Alexandre	Novembro	9	14
Cátia Micaela Góis de Ornelas	Novembro	9	14
Círia Rute Rodrigues Correia	Novembro	9	15
Cláudia Sofia Gouveia Florença	Novembro	9	15
Cláudio Maria Andrade de Sousa	Novembro	9	15
Edgar Alexandre Pereira Velosa	Novembro	10	9.30
Filipa José Sousa Serrão	Novembro	10	9.30
Filipa Micaela de Freitas Basílio Ribeiro.	Novembro	10	10.30
Filipa Pinheiro Jervis Fernandes	Novembro	10	10.30
Filipe José Lomelino Bernardo	Novembro	10	10.30
Guida Maria Correia de Freitas António.	Novembro	13	9.30
Helena Cristina de B. I. O. Martins	Novembro	13	9.30
Helena Maria Pereira Leal Nunes	Novembro	13	10.30

Nome	Mês	Dia	Hora
Isabel Cristina Rodrigues da Cruz	Novembro . . .	13	10.30
Ivo José Teixeira Pereira	Novembro . . .	13	10.30
Jenny Maria Rodrigues Pestana	Novembro . . .	14	9.30
Joana Isabel Gouveia Afonso	Novembro . . .	14	9.30
Joana Raquel Fernandes A. Velosa	Novembro . . .	14	10.30
Joana Sofia Jardim Fernandes	Novembro . . .	14	10.30
Joana Sofia Varela de Carvalho	Novembro . . .	14	10.30
José Manuel Sardinha Gonçalves Borges	Novembro . . .	16	14
Lisandra Maria Lopes Gomes Fernandes	Novembro . . .	16	14
Luísa Carmo Ferreira Carvalho Vicente	Novembro . . .	16	15
Maria da Graça Messias Henriques	Novembro . . .	16	15
Maria do Carmo Cabral Gouveia	Novembro . . .	16	15
Maria Teresa Afonso Ramalho	Novembro . . .	17	9.30
Maria Yoleida Briceno Hernandez	Novembro . . .	17	9.30
Marlene Sofia da Silva Fonte	Novembro . . .	17	10.30
Mónica Alexandra Pinto Lopes	Novembro . . .	17	10.30
Mónica Sara Drummond Sousa Martins	Novembro . . .	17	10.30
Nádia Luísa Andrade Cardoso de Oliveira	Novembro . . .	20	9.30
Paula Isabel de Sousa Figueira da Costa	Novembro . . .	20	9.30
Paula Luísa Costa Chapéu	Novembro . . .	20	10.30
Paulo Jorge R. Fernandes Manica	Novembro . . .	20	10.30
Rosa Mary Teixeira Soares Abreu	Novembro . . .	20	10.30
Rute Mariana C. F. P. Cabral	Novembro . . .	21	9.30
Sara Sofia Miranda Ferraz	Novembro . . .	21	9.30
Sibília Maria Costa Pestana Reis	Novembro . . .	21	10.30
Susana Maria da Silveira Correia	Novembro . . .	21	10.30

Aviso n.º 21/2006/M

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31 de Maio de 2005, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de nutrição, com vista ao preenchimento de três vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E., Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, se encontra afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, 1, 5.º, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos.

2 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do n.º 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e no artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da vice-presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Dezembro de 2004, publica-se em anexo a referida lista, devidamente homologada pela directora regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos em 24 de Julho de 2006.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 16.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 226/2004, da vice-presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, de 23 de Novembro, informa-se que desta homologação cabe recurso hierárquico para a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da referida lista no *Diário da República*, 2.ª série.

25 de Julho de 2006. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar*.

Lista de classificação final

Lugar	Nome	Valores
Admitidos		
1.º	Bruno Lisandro França de Sousa	17,01
2.º	Sandra Maria Caldas dos Anjos	16,64
3.º	Cristiana Daniela de Jesus Leça Santos Setas	16,45
4.º	Jorge Miguel Rodrigues de Andrade	14,72
5.º	Liliana Maria Granja Ventura Pinto	14,48
6.º	Tânia Cláudia Silveira de Sousa Seça	14,42
7.º	Bruno dos Santos Maia	14,01
8.º	Lúcia Cristina Rocha Carvalho	13,72
Excluídos		
9.º	Maria João Araújo Fernandes	(*) 7,20
10.º	Elisabete Fátima dos Santos Ventura	(*) 6,70

Lugar	Nome	Valores
11.º	Carla Andreia Lima Ferreira	(*) 6,22
12.º	César Edgar de Sousa Leão	(*) 5,80

(*) Não compareceu à entrevista profissional de selecção.

Secretaria Regional de Educação
Direcção Regional de Administração Educativa

Rectificação n.º 15/2006/M

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Classificação profissional
Teresa Maria Baptista Fernandes	14,5

deve ler-se:

Nome	Classificação profissional
Teresa Maria Baptista Fernandes	13,5

12 de Julho de 2006. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

Rectificação n.º 16/2006/M

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 8 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo
Valerity Perzhan	Violino.
Volodymyr Petryakov	Violino.

deve ler-se:

Nome	Grupo
Valery Perzhan	Violino.
Volodymyr Petryakov	Violeta.

12 de Julho de 2006. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

Rectificação n.º 17/2006/M

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo
Valerity Perzhan	Violino.
Volodymyr Petryakov	Violino.
Yuriy Anatolievich Kyrchenko	Violino.

deve ler-se:

Nome	Grupo
Valery Perzhan	Violino.
Volodymyr Petryakov	Violeta.
Yuriy Anatolievich Kyrchenko	Violino.

12 de Julho de 2006. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.



PARTE G

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Rectificação n.º 1279/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6693/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

2.º Dr.ª Maria Evelina Lourinho Viegas M. Maia Seco, chefe de serviço de patologia morfológica/citologia do Instituto»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

2.º Dr.ª Maria Evelina Lourinho Viegas M. Maia Seco, chefe de serviço de anatomia patológica do Instituto».

28 de Junho de 2006. — O Administrador, *João Aguiar Coelho*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Despacho n.º 16 426/2006

Por meu despacho de 6 de Julho de 2006, Ana Paula Macedo Camilo, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica, foi nomeada, em regime de substituição, pelo período de seis meses, enfermeira-chefe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo, *António Manuel Neto Rodrigues*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,88



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa